



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

EDITAL REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-016 SESAU/PMA		Data de Abertura: 06/02/2024 às 10:00 no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br	
Objeto			
Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses.			
Modo de disputa			
Aberto			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Jurídico	Forma de Adjudicação
Sim – Decreto Municipal nº229/2021	Não	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Por Item

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº 10.024/2019?
Não	Não	Sim	Sim
Prazo para envio da proposta/documentação			
Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br		Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESA/PMA

EDITAL REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-016 SESA/PMA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, Órgão da Administração Direta, através de pregoeiro designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA** pelo Decreto Municipal nº 1.198 de 27 de abril de 2023, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, do Decreto Estadual nº 991/2020, de 24 de agosto de 2020, do Decreto Municipal nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 06 de fevereiro de 2024.

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Especificações Técnicas e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, e definida pela Secretaria Municipal de Saúde, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as do edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 Entidades empresarias que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal de Compras Públicas.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;

6.1.4 Marca;

6.1.5 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, devendo ser elaborada na forma deste edital e seus anexos, contendo as quantidades e especificações dos produtos/serviços de forma detalhada (definidos no anexo I deste Edital) para o(s) qual(ais) estiverem apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) dos itens.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do item.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.6.2 Deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO** ofertado;

6.6.3 Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo do TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

6.6.4 Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6.6.5 Apresentar Catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, que contenha as informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no Termo de Referência.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A classificação da proposta nesta fase não obsta que, posteriormente, em julgamento definitivo, seja decidido em sentido contrário, caso a proposta revele-se inaceitável.

7.2.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração de sessão pública.

7.11.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.3. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Portal de Compras Públicas;

7.12.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Quanto a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerada empatada com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

7.25.1 No país;

7.25.2 Por empresas brasileiras;

7.25.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, lances e depois da verificação de possível empate o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.1.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a medicamentos e instalações de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios, como por exemplo, notas fiscais de entrada e saída (quando for o caso), a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme a solicitação do pregoeiro.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.3.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

8.8. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados, **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

9.1.1 Como condição ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar as condições de participação, mediante o encaminhamento das certidões atualizadas até a data da sessão pública, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9.1.2 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta (se necessário) aos seguintes cadastros:

9.1.2.1. SICAF;

9.1.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3 A consulta aos cadastros poderá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado os documentos de habilitação que constem no SICAF, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.8.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores;

9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 *Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o qual deverá vir acompanhado do histórico do empregador;*

9.9.4 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

9.9.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2 Balanço Patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações contábeis, demonstração do resultado abrangente, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas do último exercício profissional assinado por contador e representante legal da empresa devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3 No caso de fornecimento de material para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.4 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.5 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.6 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.7 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.8 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão da proponente para desempenho de atividades em



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA



características e quantidades semelhantes às descritas no termo de Referência, sendo permitida a apresentação de quantos atestados forem necessários para atingir o quantitativo exigido.

9.11.1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) se apresentar em nome da Licitante, com indicação de seu CNPJ, e fazer constar, impreterivelmente, a identificação do contratante, as especificações dos produtos fornecidos, as quantidades efetivamente entregues de cada produto e os prazos para fornecimento, consignando que foram plenamente cumpridos.

9.11.1.3 Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.

9.11.1.4 Entende-se por características compatíveis com o objeto desta licitação o fornecimento de itens incontestavelmente similares aos pretendidos no(s) grupo(s) e/ou item(s);

9.11.1.5 Apresentar documento de comprovação de tratamento de resíduos químicos com empresa prestadora de serviço do ramo, onde a mesma se encarregada de incinerar os medicamentos vencidos, Licença de Operação Ambiental e Autorização de Funcionamento Especial (AFE) — ANVISA da empresa contratada para prestação de serviço de coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, juntamente com documento que comprove a incineração dos resíduos sólidos, conforme a Resolução Da Diretoria Colegiada-RDC Nº 222 de 28 de março de 2018 ANVISA,

9.11.1.6 Certificado de vistoria emitido pelo corpo de bombeiros militar, dentro do prazo de validade.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, aos quais, caso também exista restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19 O prazo para envio dos documentos complementares é de 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.20 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.21 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.22 Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.23 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao setor de Licitações e contratos, situado no endereço:

9.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, SITO À RODOVIA BR 316, KM 08, AV. MAGALHÃES BARATA Nº. 1515, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ESTADO DO PARÁ.

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

9.25 O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 90 (noventa) dias corridos.

9.25.1 Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

9.26 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo **mínimo de 2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 A proposta deverá conter: Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone (atualizado), endereço eletrônico (e-mail - atualizado) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, dados bancários como: Banco, agência, número da conta corrente do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. O Pregoeiro e equipe de apoio poderão solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores municipais ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11 DOS RECURSOS

11.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, IV, da Lei nº 8.666/93 e art.43, § 1º, da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. Por ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ” (CERTIFICADO DIGITAL DA PESSOA JURÍDICA), nos termos da Resolução nº 11.536/2014-TCM/PA.

13 DO TERMO DE CONTRATO

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

15.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação será até o final do exercício do ano de 2023, contados da data de assinatura do termo e publicação do extrato, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

17 DO PAGAMENTO

17.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, deste Edital.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto 10.024, de 2019, a Contratada que:

20.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.2.2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2.4. Cometer fraude fiscal;

20.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.3.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

20.3.3. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 do Edital.

20.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.4. As sanções previstas nos subitens 20.3.1, 20.3.5, 20.3.6 e 20.3.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

20.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

20.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tcm.pa.gov.br.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 22.12.2. ANEXO II – Orçamento Estimado
- 22.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 22.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESA/PMA

23. DO FORO

23.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Ananindeua-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Ananindeua-PA, 24 de janeiro de 2024.

LUCAS MARTINS BATISTELA
Pregoeiro/PMA
Decreto 1.198/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através da Diretoria Técnica, solicita a competente autorização à abertura de processo licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES destinado a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses, MENOR PREÇO POR ITEM.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O uso de materiais técnicos é um elemento essencial à assistência em saúde. As medidas profiláticas e de biossegurança que atravessam todo o trabalho de prevenção e enfrentamento de doenças são mediadas em grande medida pelo uso adequado desses materiais.

Ao tomarmos como exemplo as rotinas das unidades de saúde deste Município, o uso de material técnicos é utilizado: a) Para absorver sangue e exsudatos; b) Para evitar a passagem de secreções; c) Na realização de limpeza e assepsia de mãos e unhas; no registro do monitoramento cardíaco, glicêmico; d) No desfazimento de todo material perfuro cortante; e) Em procedimentos cirúrgicos ou clínicos para coleta e aferição da drenagem urinária; f) Na realização de curativos especiais; g) Na manutenção e controle do diabetes; h) Na punção venosa e ou intramuscular em adultos e crianças; i) Na esterilização em autoclaves; j) Na administração de medicamentos, etc.

Face a breve descrição de alguns dos procedimentos mediados pelo uso de materiais técnicos realizados em nossas unidades de saúde urge a necessidade de adoção de medidas administrativas e orçamentárias que promovam a não descontinuidade desses materiais nos serviços de saúde prestados à comunidade usuária do SUS em Ananindeua.

Assim, solicitamos a competente autorização para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico-hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua através de Sistema de Registro de Preços em conformidade com o Termo de Referência por um período de 12 (doze) meses.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS:

4.1. Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ananindeua, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED.	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10.000
2	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLO	40.000
3	ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.	PCT	10.000
4	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000
5	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000
6	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000
7	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	10.000
8	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	1.000
9	ATADURA GESSADA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	1.000
10	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	1.000

11	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	720
12	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 12CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620.	PCT	8.000
13	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 20CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	8.000
14	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LATEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20.000
15	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT SMS IMPERMEÁVEL COM FILTRAÇÃO BACTERICIDA BFE>99% POLIPROPILENO 130CM X 160CM	UND	10.000
16	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT 40X40 CM COM FENESTRA	UND	10.000
17	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 7L.	UND	15.000
18	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 13L.	UND	7.000
19	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 20L.	UND	8.000

20	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	1.000
21	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES EMBALAGEM ESTÉRIL.	PCT	15.000
22	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	200.000
23	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	30.000
24	ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFICIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50	PCT	80.000
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLO	50.000
26	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	UND	2.500
27	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF INFANTIL COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	UND	1.500
28	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 10FR - USO INFANTIL	UND	500
29	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 12FR - USO INFANTIL	UND	1.000
30	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 14FR - USO ADULTO	UND	2.000
31	FIO DE NASTRO- COR BRANCA , DISPONIVEL EM ROLO 10mmX49/50mm.	UND	20.000
32	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	90.000
33	FITA MICROPORE 5 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA.	ROLO	60.000
34	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	15.000
35	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P	KIT	150.000
36	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M	KIT	250.000
37	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G	KIT	100.000
38	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATOXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 6,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	25.000

39	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	45.000
40	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	40.000
41	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	40.000
42	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	36.000
43	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).TAMANHO G	CX	100.000
44	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).TAMANHO M	CX	120.000
45	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).TAMANHO P	CX	100.000
46	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).TAMANHO PP	CX	50.000
47	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	CX	7.000
48	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M	CX	7.000
49	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CX	5.000
50	MALHA TUBULAR Nº 06	ROLO	5.000
51	MALHA TUBULAR Nº 08	ROLO	5.000
52	MALHA TUBULAR Nº 10	ROLO	5.000
53	MALHA TUBULAR Nº 12	ROLO	5.000
54	MALHA TUBULAR Nº 15	ROLO	5.000
55	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID.	PCT	30.000
56	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 05 (N95) PCT C/100 UND	UND	15.000
57	OCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO E REGISTRO DA SAÚDE / ANVISA.	UND	2.000
58	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	ROLO	10.000
59	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO P. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 20 UNIDADES.).	PCT	200
60	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	200

61	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO G. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	200
62	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO GG. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	100
63	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	1.000
64	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	600
65	SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	600
66	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND	PCT	1.250
67	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P PCT C/12UND	PCT	1.250
68	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND	PCT	1.250
69	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G PCT C/12UND	PCT	1.250
70	TOUCA DESC. COM ELASTICO CX C/ 100 PCT	PCT	7.000
71	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. CX . C/ 100 UNIDADES.	CX	10.000
72	AGULHA HIPODERMICA 25 X 5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	10.000
73	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	20.000
74	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	20.000
75	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000
76	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000

77	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000
78	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	50.000
79	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	80.000
80	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	120.000
81	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	80.000
82	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	50.000
83	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G 1.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	30.000
84	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	50.000

85	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	60.000
86	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	60.000
87	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	90.000

88	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.56-N, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	100.000
89	<p>CONJUNTO ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO SERINGA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 3,0ML (VOLUME DE ASPIRAÇÃO 1,6ML) COM CONECTOR LUER-LOK. POSSUI MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO- VEDANTE QUE ELIMINA O AR RESIDUAL. CONTÉM 80 U.I. DE HEPARINA DE LÍCIO BALANCEADA COM CÁLCIO (MANTENDO A PROPORÇÃO DE 50 UI/ML DE ACORDO COM A IFCC), JATEADA SPRAY SECO. INDICADA PARA A COLETA DE SANGUE NA ANÁLISE DE GASOMETRIA E ELETRÓLITOS. PERMITE TRÊS MODOS DE COLETA: NATURAL, PRÉ-CALIBRADO OU POR ASPIRAÇÃO. ACOMPANHA: AGULHA (22G1) EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO INCOLOR COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APÓS O USO DEVERÁ SER ACIONADO RECOBRINDO COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. TAMPA NA COR VERDE DE ACORDO COM A ISO 6710, ADAPTÁVEL AO BICO DA SERINGA, PARA VEDAÇÃO DE AR E CE MARKED. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM PICOTE PARA ABERTURA, CONTENDO: Nº DE CATÁLOGO, Nº DE LOTE, DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES</p>	UND	3.000
90	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	25.000
91	<p>CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.</p>	UND	3.000

92	<p>CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.</p>	UND	2.000
93	<p>CATETER VENOSO CENTRAL 16G AMARELO, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	10.000
94	<p>CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12CM VERDE, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	4.000
95	<p>CATETER VENOSO CENTRAL 22G 8CM AZUL, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	3.000

96	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 20G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	UND	500
97	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 22G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	UND	500
98	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 24G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	UND	500
99	LÂMINA DE BISTURI N° 11 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	1.500
100	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	4.000
101	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CAIXA C/100 UNID.	CX	5.000
102	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CAIXA C/100 UNID.	CX	5.000
103	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.	UND	3.000
104	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO EXTENSÃO NA COR AZUL. FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).	UND	24.000
105	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK.	UND	300.000

106	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER SLIP	UND	100.000
107	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA GRADUADA 150 ML; - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO;- FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);	UND	10.000
108	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO ADULTO.	UND	15.000
109	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO INFANTIL.	UND	10.000
110	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 20X5,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	250.000
111	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	400.000
112	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	250.000
113	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	700.000
114	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	300.000
115	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	300.000
116	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	300.000

117	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	300.000
118	SERINGA PLÁSTICA DE PERDA DE RESISTENCIA: 7ML LUER LOK, DESIGN APRIMORADO DO ANEL DE RETENÇÃO, COM RANHURAS, LÁTEX FREE.	UND	1.000
119	SERINGA HIPODÉRMICA: 1ML, COM AGULHA 13X3,8, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	150.000
120	SERINGA PRÉ ENCHIDA COM HEPARINA 100U: 10ML E VOLUME 3ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	UND	1.500
121	SERINGA PRÉ ENCHIDA COM HEPARINA 100U: 5ML E VOLUME 5ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	UND	1.500
122	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	5.000
123	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 3ML COM VOLUME DE 3ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	5.000
124	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	5.000
125	TORNEIRA 3 VIAS É INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRÁ-LOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; - CONEXÃO LUER LOCK. LIPÍDIO RESISTENTE.	UND	150.000
126	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA	UND	15.000
127	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEL ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA	UND	15.000

128	<p>SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA.</p>	UND	15.000
129	<p>SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA.</p>	UND	10.000
130	<p>CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	UND	300
131	<p>CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	UND	300
132	<p>CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	UND	300
133	<p>CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	UND	300
134	<p>CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	UND	300
135	<p>COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLASTICO RESISTENTE TAM. 2000 ML (SACO COLETOR DE URINA)</p>	UND	150.000
136	<p>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA DE REFLUXO EM PLASTICO RESISTENTE COM 2.000ML</p>	UND	20.000
137	<p>COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.</p>	UND	20.000

138	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLASTICO RESISTENTE INFANTIL UNISEX 100ML (SACO COLETOR DE URINA)	UND	20.000
139	COLETOR DE URINA 1.200 ML TIPO GARRAFA	UND	2.000
140	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO CAMISINHA (UROOPEN)	UND	5.000
141	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/ PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE . BARREIRA DE RESINA SÍNTECA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, PARA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NAS PROXIMIDADES DA ESTOMIA E EM ÁREA PERIESTOMA, RECORTÁVEL ATÉ 55 MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	1.000
142	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SÍNTECA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.	UND	8.000
143	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SÍNTECA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.	UND	8.000
144	BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SÍNTECA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	5.000
145	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SÍNTECA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3.000
146	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10.000
147	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 08 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10.000
148	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10.000
149	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 20 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	6.000

150	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.ADULTO	UND	40.000
151	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.INFANTIL	UND	10.000
152	DRENO DE PENROSE Nº1, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAAL	UND	3.000
153	DRENO DE PENROSE Nº2, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	3.000
154	DRENO DE PENROSE Nº3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAAL	UND	3.000
155	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº34 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.500
156	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº36 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.500
157	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº38 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.500
158	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº40 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.500
159	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FR	50.000
160	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	FR	10.000
161	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 500 ML	UND	2.000
162	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 1000 ML	UND	2.000
163	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML	UND	2.000
164	SONDA DE FOLLEY Nº 08	UND	5.000
165	SONDA DE FOLLEY Nº 10	UND	10.000
166	SONDA DE FOLLEY Nº 12	UND	10.000
167	SONDA DE FOLLEY Nº 14	UND	10.000
168	SONDA DE FOLLEY Nº 16	UND	10.000
169	SONDA DE FOLLEY Nº 18	UND	10.000
170	SONDA DE FOLLEY Nº 20	UND	10.000
171	SONDA DE FOLLEY Nº 22	UND	5.000
172	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 14	UND	20
173	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 16	UND	20
174	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 20	UND	10
175	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 06	UND	5.000
176	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 08	UND	5.000
177	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10	UND	5.000
178	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12	UND	7.000
179	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14	UND	7.000
180	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16	UND	5.000
181	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18	UND	5.000
182	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20	UND	5.000
183	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2 COM BALÃO	UND	3.000
184	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2,5 COM BALÃO	UND	3.000
185	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3 COM BALÃO	UND	3.000
186	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3,5 COM BALÃO	UND	3.000
187	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4 COM BALÃO	UND	3.000
188	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4,5 COM BALÃO	UND	3.000
189	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5 COM BALÃO	UND	3.000
190	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5,5 COM BALÃO	UND	3.000
191	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6 COM BALÃO	UND	3.000
192	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6,5 COM BALÃO	UND	3.000
193	SONDA OROTRAQUIAL Nº 7 COM BALÃO	UND	5.000
194	SONDA OROTRAQUIAL Nº 7,5 COM BALÃO	UND	5.000
195	SONDA OROTRAQUIAL Nº 8 COM BALÃO	UND	5.000

196	SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO	UND	5.000
197	SONDA OROTRAQUIAL N° 9 COM BALÃO	UND	3.000
198	SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 COM BALÃO	UND	3.000
199	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04	UND	3.000
200	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	5.000
201	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	5.000
202	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	5.000
203	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	7.000
204	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	UND	7.000
205	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16	UND	5.000
206	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 18	UND	5.000
207	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20	UND	5.000
208	SONDA RETAL N.º 06	UND	3.500
209	SONDA RETAL N.º 08	UND	3.500
210	SONDA RETAL N.º 10	UND	3.500
211	SONDA RETAL N.º 12	UND	3.500
212	SONDA RETAL N.º 14	UND	3.500
213	SONDA RETAL N.º 16	UND	3.500
214	SONDA RETAL N.º 18	UND	3.500
215	SONDA RETAL N.º 20	UND	3.500
216	SONDA URETRAL N.º 06	UND	10.000
217	SONDA URETRAL N.º 08	UND	20.000
218	SONDA URETRAL N.º 10	UND	20.000
219	SONDA URETRAL N.º 12	UND	30.000
220	SONDA URETRAL N.º 14	UND	20.000
221	SONDA URETRAL N.º 16	UND	10.000
222	SONDA URETRAL N.º 18	UND	10.000
223	SONDA URETRAL N.º 20	UND	6.000
224	TUBO LATEX PARA ASPIRAÇÃO 204 PCT C/15M	PCT	60
225	TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M	PCT	100
226	DRY TÉRMICA DI-HT 20 X 25CM	CX	500
227	DRY TÉRMICA DI-HT 26 X 56CM	CX	500
228	FILME P/ ULTRA SONOGRAFIA HG 110MM X 18 MM Mídia de IMPRESSAO TERMICA (TIPO V: ALTO BRILHO) DIMENSOES; 110mmx18mts, peso:170gr/rolo, RENDIMENTO 193 IMPRESSOES. CX C/ 10 UNID.	CX	100
229	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE N° 18X24 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	800
230	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE N° 24X30 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	800
231	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE N° 30X40 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	800
232	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE N° 35X35 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	800
233	FITA DE PAPEL P/ ECG - 80 X 30MM	ROLO	1.800
234	FITA DE PAPEL P/ ECG - 216 X 30 MM	ROLO	6.000
235	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X- PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS X. SOLUÇÃO ACIDA CORROSIVA, NÃO INFLAMAVEL. COMPONENTES: ACETATO DE SODIO, TIOSSULFATO DE ARMONIO, ACIDO BORICO, ACIDO ACETICO, SULFATO DE SODIO. EMBALAGEM COM 40 LITROS	GL	300
236	GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS CX C/ 12 UND	FR	5.000
237	GEL P/ ULTRA-SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	GL	3.000
238	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	UND	36.000
239	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE	UND	36.000
240	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS X GALÃO 40 LITROS	GL	200

241	<p>APLICADOR DESTINADO À ANTISSEPSIA DA PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA MANUTENÇÃO DOS LOCAIS DE INSERÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, 10,5ML COM CORANTE DEMARCADOR, PARA USO TÓPICO, PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPUMA EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO, EXCETO NA APRESENTAÇÃO 312815 DE 26ML A QUAL CONTÉM 2 AMPOLAS, COM SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ESTÉRIL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%. AS APRESENTAÇÕES COM DEMARCADOR NA COR LARANJA. TAMBÉM CONTÉM UMA ESPUMA INTERNA CHAMADA DE PLEDGET, ONDE O CORANTE É DEPOSITADO. OS APLICADORES ESTÉREIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.</p>	UND	1.000
242	<p>FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 3-0 FEITO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL. TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.</p>	CX	500
243	<p>FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 2-0 FEITO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL. TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.</p>	CX	500
244	<p>FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 0 FEITO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL. TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL COM DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.</p>	CX	500
245	<p>FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 1 FEITO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL. TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL COM DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.</p>	CX	500
246	<p>FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 4-0 FEITO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL. COM DIÂMETRO 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO. CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.</p>	CX	500
247	<p>FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 3-0 FEITO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL. COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.</p>	CX	500
248	<p>FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 2-0 FEITO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL. COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.</p>	CX	500
249	<p>FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 0 FEITO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL. COM DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA</p>	CX	500

	ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.		
250	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 6-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DIÂMETRO 6-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	2.000
251	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 5-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DIÂMETRO 5-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	2.000
252	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 4-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DIÂMETRO 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	2.000
253	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 3-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	2.500
254	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 2-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	2.000
255	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	2.000
256	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 3-0 FEITO DE PROTEÍNA ORGÂNICA FIBROÍNA. COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	2.000
257	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 2-0 FEITO DE PROTEÍNA ORGÂNICA FIBROÍNA. COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	2.000
258	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 0 FEITO DE PROTEÍNA ORGÂNICA FIBROÍNA. COM DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	1.500

259	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500
260	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 120MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500
261	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 150MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	600
262	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500

263	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500
264	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 300MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500
265	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 350MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	400
266	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	300

267	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 450MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	300
268	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	200
269	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTO CLAVE MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE COLORAÇÃO.	ROLO	30.000
270	INDICADOR BIOLÓGICO (MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE A VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250	CX	100
271	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/ 250 . OBS – O VENCEDOR PARA O LOTE 15 DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO – 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.	CX	100
272	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -150MM X 50M	BOB	100
273	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 200MM X 50M	BOB	100
274	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M	BOB	100
275	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -300MM X 50M	BOB	100
276	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M	BOB	100
277	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M	BOB	100
278	TESTE BOWE E DICK PACOTE PRONTO C/ 100	CX	200

279	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML	FR	1.200
280	ALCOOL ETÍLICO 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	FR	15.000
281	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR	FR	30.000
282	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.	FR	1.500
283	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS)	GL	300
284	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM DE 800 ML REFIL PARA DISPENSER AUTOMÁTICO (FORNECER EM COMODATA 100 UND DISPENSERS INSTALADOS)	FR	18.000
285	CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, PARA ÁREAS CRÍTICAS DO HOSPITAL. DEVE SER NOTIFICADO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO SEMI - RÍGIDO, COM VÁLVULA ANTIDERRAME E ANTIENTUPIAMENTO DE ATÉ 1000 ML, PROPORCIONANDO DISPENSAÇÃO DE 0,4 ML A 0,7 ML POR PROCEDIMENTO . O PRODUTO DEVERÁ COMPROVAR ATIVIDADE REDUCIONAL ATRAVÉS DE LAUDOS OFICIAIS, CONTEMPLANDO PELO MENOS OS SEGUINTES MICRORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. DEVE TAMBÉM APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO NÃO SER IRRITANTE DÉRMICO E APRESENTAR PH NEUTRO ENTRE 6,5 A 7,5. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DOSADORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTOS.	FR	2.500
286	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (GLUCONATO) COM TENSOATIVO. ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES E EM SITUAÇÕES DE SURTOS, ANTISSEPSIA DA PELE (CAMPO OPERATÓRIO) DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (CIRURGIA, CATETER VENOSO CENTRAL, BANHOS PRÉ-CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM-NASCIDOS, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	FR	4.000

287	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% (GLUCONATO). ANTISSEPTICO TÓPICO; PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS (RDC N°. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	FR	4.000
288	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% (GLUCONATO). ANTISSEPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS (RDC N°. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	FR	900
289	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTE ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 A 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 55/12 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO. LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO	GL	400
290	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO (0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICROORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VÍRUS, FUNGOS: MRSA, VRE, ACINETOBACTER BAUMANNI, KPC, ORSA, H1N1, ROTAVÍRUS., INFLUENZA E ARPERGILLUS FUMIGATUS. APRESENTAR EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS COMPROVADO POR LAUDO REBLAS. EMBALAGEM: 5,0 LITROS GALÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.	GL	300
291	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), COMPROVADO POR LABORATÓRIO INMETRO/REBLAS COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMINIO, COBRE, FERRO E LATÃO. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA OS MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHORLERCESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTERICOCCUS HIRAE, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, CLORTRIDIUM DIFFICIKE, MICROBACTERIUM BOVIS, MICOBACTERIUM SMEGMATIS E H1N1. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM BORRIFADOR DE 750ML. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES, COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO	FR	1.500
292	DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, TAMPA COM VÁLVULA SUSPIRO ANTIDERRAME. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. OBS: APRESENTAR CITAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.	FR	500

293	ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	FR	1.000
294	FALSO TECIDO EMBEBIDO COM 1ML DE ÁLCOOL ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% NOTIFICADO. FINALIDADE: ANTISSEPSIA DA PELE, DESINFECÇÃO DAS CONEXÕES DE CATETER, ETC. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS POR SACHÊ PARA CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE BARRAS DO DISPLAY. CAIXA COM 120 SACHÊS.	CX	500
295	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPAS PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	FR	2.000
296	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPAS PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	FR	2.000
297	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO – MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVÍRUS, HEPATITIS A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.	GL	1.000

298	<p>SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, CONCENTRADO, UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR DE AMPLO USO: DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS. ADICIONAR 1L DO PRODUTO EM 24 LITROS DE ÁGUA, CHEGANDO A CONCENTRAÇÃO FINAL DE 2000PPM OU 0,2% DE ÁCIDO PERACÉTICO. O TEMPO DE CONTATO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS É DE 10 MINUTOS, E PARA SER UTILIZADO POR IMERSÃO PARA ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS O TEMPO DE CONTATO É DE 30 MINUTOS. NÃO USAR PARA ENDOSCÓPIOS. TODO O LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES QUE POSSUEM ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO GANHADORA, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO. ESTABILIDADE DE 15 DIAS. VALIDADE DE 24 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRADO NA ANVISA, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76. POSSUIR LAUDO OFICIAL DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE A KPC. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA.</p>	GL	500
299	<p>SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO SOLUÇÃO DE 0,55% COM PH NEUTRO. PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL E COMPROVADO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 40 DIAS, SENDO QUE NO ATO DA MEDIÇÃO A FITA DEVE TER A SOLUÇÃO HÁ 0,55%, ABAIXO DESSA CONCENTRAÇÃO O MESMO TERÁ QUE SER DESCARTADO, SENDO MONITORADA DIARIAMENTE. TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÍNIMO 5 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR TODOS OS LAUDOS DE EFICÁCIA BACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORICIDA E MICOBACTERICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (GLICINA 33G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO E COMPROVADO COM ESTUDO DE BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO.</p>	GL	300
300	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.	KIT	5.000
301	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.	KIT	1.000
302	APARELHO DIGITAL DE PULSO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UND	2.000
303	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR 4 SAÍDAS COM RODIZIOS	UND	50
304	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	1.000
305	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	1.000
306	MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	1.000
307	MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	1.000
308	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 3.	UND	50
309	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 4.	UND	100
310	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 5.	UND	50

311	MASCARA VENTURI ADULTO. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	UND	200
312	MASCARA VENTURI INFANTIL. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	UND	100
313	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	UND	1.000
314	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL , ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	UND	500
315	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL , ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	UND	300
316	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	3.000
317	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	5.000
318	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UND	300
319	UMIDIFICADOR ADULTO COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR. PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.	UND	100
320	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 UI C/ AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50 UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537	UND	360.000
321	TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS. COM MONITORES AUTO CODIFICADOS.	UND	950.000
322	LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM AGULHA COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A NR 32. CAIXA COM 50, 100 OU 200 UNIDADES.	UND	950.000

5. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços observando os dispositivos legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

6.1. CREDENCIAMENTO

6.1.1. Quando a proposta de preços e as declarações exigidas neste Termo de Referência forem assinadas por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador ou proprietário, o licitante também deverá enviar exclusivamente através do sistema, instrumento público ou particular de procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

6.1.2. Encaminhamento da proposta vencedora:

6.1.2.1. A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome, telefone de contato e e-mail, indicando que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, a respectiva declaração deve ser anexada a proposta, sob pena de desclassificação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1 Solicitação certidão federal, estadual e trabalhista no CNPJ da empresa e em nome dos sócios nas disposições gerais.

6.2.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 10 de maio de 1943, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas que tratam de Controle de Processos de Multas e Recursos, em atendimento a Portaria 667/2021 do MTP, expedida eletronicamente através da Secretaria de Trabalho, bem como das certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome da empresa e de seus respectivos sócios;

6.2.3 Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas dos Estados ou Municípios — TC da sede da licitante, indicando se a empresa possui ou não pendências ou irregularidades junto ao tribunal e o Estado ou Municípios.

Observação: Sabendo-se que há necessidade de verificação se as empresas estão devidamente aptas, e considerando que a própria administração municipal deve solicitar as documentações necessárias. Ainda, considerando que o município recebe recursos do Estado, além daqueles gerados por ele mesmo, além de repasses do governo federal, as empresas licitantes devem estar dentro das legalidades possíveis, não somente atendendo requisito municipal, mas também estadual e federal. Desta forma, é essencial que seja verificado se as mesmas não possuem nenhuma punição junto ao Tribunal de Contas Municipais — TCM, bem como no Tribunal de Contas do Estado — TCE, para verificar se não possuem restrições sejam estas federais, estaduais ou municipais. Desta forma torna-se imprescindível a verificação por meio da certidão negativa emitida por ambos os órgãos de controle e fiscalização, para verificação se as licitantes não possuem processos em seus nomes.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.3.1 Balanço Patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações contábeis, demonstração do resultado abrangente, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas do último exercício profissional assinado por contador e representante legal da empresa devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este registrado na Junta Comercial, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.3.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o qual deverá vir acompanhado do histórico do empregador;

6.3.3 Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Falências e Recuperações Judiciais e Certidão Negativa De Distribuição Especial de Ações Cíveis e Criminais 1ª e 2ª Instâncias. As certidões cíveis atendem ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8. 666/1993 em nome da empresa e de seus respectivos sócios.

6.3.4 Certidões Judicial Cível e Criminal emitida nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020 emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª região.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1 O Procedimento Licitatório visa obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, permitindo que qualquer indivíduo participe da mesma desde que preencha os requisitos previstos no edital, respeitando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, supremacia do interesse público e da vinculação ao instrumento convocatório. Deste modo, em atenção a finalidade pública a que se destina o procedimento licitatório, não se faz razoável que a demonstração de habilitação jurídica e qualificação técnica de requisitos inerentes ao exercício da atividade das empresas licitantes seja demonstrado apenas após a realização do certame, sob risco de frustrar a celebração do contrato e a finalidade a qual se destina a contratação. Motivo pelo qual, com fundamento no art. 3º da lei nº 8.666/93, art. 12, VII, da Lei nº 8.666/93, art. 28, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 30, IV, da Lei nº 8.666/93, bem como no entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, em especial o previsto no Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 14 e no Acórdão 7982/2017-Segunda Câmara, as empresas Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

6.4.2 Alvará de licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de titularidade da empresa licitante expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou municipal da sede do licitante compatível com objeto licitado de acordo com a legislação em vigor e apresentar publicação no diário oficial correspondente (Acórdão 7982/2017-TCU/Segunda Câmara.).

6.4.3 Licença ambiental de operação de acordo com a Lei nº 6938/81 e Resoluções nº117, de 25 de novembro de 2014, e nº 162 de 02 de fevereiro e 2021, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente vigente na data de abertura da sessão.

6.4.5 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica , emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para desempenho de atividades em características, quantidades e prazos semelhantes às descritas no Termo de Referência.

6.4.6 Apresentação da Licença Sanitária dentro do seu prazo de validade emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal e Comprovante da Autorização de Funcionamento da Empresa participante da licitação emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

6.4.7 Catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, que contenha as informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no Termo de Referência.

7. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Para fins de análise de compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo no tocante aos padrões de qualidade e desempenho a Administração poderá solicitar amostra à empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da solicitação, no que couber.

7.2 As amostras deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, situado no **Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, lotes 19 a 30, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA**, quando expressamente convocado pelo Pregoeiro, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas.

7.3 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

7.4 A análise englobará a compatibilidade visual e técnica das especificações determinadas no presente termo de referência com a amostra apresentada.

7.5 Os materiais ofertados deverão atender perfeitamente aos padrões técnicos de segurança (funcionamento, montagem precisa, não causar riscos de dano a pessoas ou a objetos etc.) e deverão ser novos, de primeiro uso, genuínos, de boa qualidade, obedecer às normas e padrões da ANVISA, ABNT, do INMETRO, no que couber, e demais normas nacionais e internacionais aplicáveis e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu artigo 39, VIII. Dessa forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais usados, utilizados ou expostos a desgastes, utilizados em mostruários ou em situações similares, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a autenticidade dos materiais a serem fornecidos.

8. DOS PRAZOS DE VALIDADE DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

8.1. Todos os materiais deverão possuir **validade mínima de 12 (doze) meses ou, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo máximo para aqueles em que a validade seja inferior a 01 (um) ano**, contados a partir da data da entrega **definitiva** do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus **CONTRATANTE**, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega;

8.2. O prazo de validade dos materiais obedecerá a legislação em vigor, observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação;

8.3. A justificativa para a estipulação dos prazos de garantia e validade citados nos parágrafos anteriores tem como principal finalidade, assegurar a qualidade do produto a ser adquirido, bem como a possível substituição

dos materiais em casos de eventuais vícios detectados ao longo da utilização do material, já que a existência de vínculos contratuais entre as partes facilita a negociação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, no Contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade dos materiais;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 03 (três) dias corridos, os materiais com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

9.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei nº 8.666/93;

9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.8. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

9.1.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE** para a execução do contrato;

9.1.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

9.2. À **CONTRATADA** cabe assumir a responsabilidade por:

9.2.1. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

9.2.2. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a entrega do material objeto deste certame, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;

9.3. São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:

9.3.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** para a execução do contrato decorrente deste Termo de Referência;

9.3.2. A veiculação de publicidade acerca deste certame, salvo se houver prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU;

9.3.3. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É expressamente vedada à **CONTRATADA** a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo de Referência;

10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como no instrumento contratual;
- 11.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 11.3. Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** em suas dependências para a execução do contrato;
- 11.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- 11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.6. Solicitar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto;
- 11.7. Proceder à verificação das validades dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**;
- 11.8. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- 11.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.10. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega dos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.11. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência e seus anexos, bem como o estipulado no contrato;
- 11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. O **PAGAMENTO** será efetuado após a concreta entrega dos materiais, comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, após a **LIQUIDAÇÃO** de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e **ATESTADA** pelo servidor responsável da **CONTRATANTE**, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das **Certidões do INSS, FGTS, CNDT** e outras por leis exigidas, devida e

obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao edital, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 4.320/64, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

12.1.1. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;

12.1.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a **CONTRATANTE**, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/material, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto deste Termo de Referência.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária;

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;

12.4.1. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela **CONTRATADA**.

12.5. No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a **CONTRATANTE** a estas obrigações da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese;

12.6. Fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa;

12.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão **CONTRATANTE**, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

13. DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

13.1. O material objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pelo fornecedor de forma integral, obedecendo ao quantitativo estipulado no quadro de demanda emitido pelo Setor competente da Secretaria de Saúde;

13.2. É vedado ao fornecedor recusar o fornecimento ou condicioná-lo a quantidades superiores aos estabelecidos neste Termo de Referência;

13.3. Caberá ao fornecedor entregar os materiais em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

13.4. Os materiais deverão serem entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, situado no **Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, lotes 19 a 30, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA**, em conformidade com os quantitativos estabelecidos pelo setor requisitante;

13.5. Os materiais deverão serem entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h 00min às 14h 00min, salvo horários e dias alternativos estabelecidos pelo Setor responsável da **CONTRATANTE** e anuído pela **CONTRATADA**. Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente;

13.6. Os materiais deverão serem entregues, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que preferencialmente utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e bom armazenamento dos materiais;

13.7. O recebimento e aceitação do objeto deste termo obedecerão ao disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, e se dará, em especial, da seguinte forma:

a) Recebimento Provisório: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco (5) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

b) Recebimento Definitivo: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco (5) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

13.8. Na hipótese de verificação a que se referem os subitens anteriores não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

13.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

13.10. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações técnicas ou qualidades exigidas, conforme dispõe o art. 76, da Lei n.º 8.666/93;

13.11. Os materiais poderão ser **rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **três 03 (três) dias corridos**, a contar da notificação a **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

13.12. Todas as embalagens dos materiais, objeto do presente termo, deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação, íntegras, com prazo de validade e dentro dos padrões estabelecidos pelo *Inmetro* - Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia, sendo obrigatório o **Selo de Certificação de Segurança do Inmetro**, para os Itens relacionados na Portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);

13.13. Embalagens que estiverem estufadas, amassadas ou que contiverem defeitos ou violações, bem como as que apresentarem em seus conteúdos ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza, que possa comprometer ou interferir na qualidade dos materiais, serão rejeitadas, cabendo à **CONTRATADA** substituí-los ou repô-los no prazo máximo, estabelecido neste Termo de Referência;

13.14. Os materiais deverão estar em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade e de normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A vigência da Ata de Registro de preço originário deste Termo de Referência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, condicionando a eficácia de seus atos à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Ananindeua, desde que obedecidas às condições estipuladas no Edital do certame que lhe deu origem.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. Os contratos advindos deste termo terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

15.2. O instrumento contratual deverá conter, de forma expressa, previsão de extinção contratual com a finalização do regular procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções pelo inadimplemento contratual:

17.1.1. Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

a) A não observância do prazo de execução do objeto licitado pela **CONTRATADA** implicará em multa moratória, não compensatória de 0,30% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre 1/12 do valor anual estimado do contrato, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**;

17.1.2. Findo o prazo da entrega dos materiais os serviços objeto do contrato pela **CONTRATADA** e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Administração Municipal, serão tornados sem efeito;

17.1.3. Não havendo mais interesse pela **CONTRATANTE** na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da **CONTRATADA** de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.2. A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

17.3. As multas estabelecidas serão consideradas dívida líquida e certa e devem ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente;

17.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicarem as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato, e as demais previsões da Lei nº 8.666/93;

17.5. O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, e perante a Administração Municipal nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa;

17.6. Se o valor da multa for superior ao valor devido a **CONTRATADA**, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário;

17.7. A **CONTRATADA** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

- 17.7.1.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 17.7.2.** Fizer declaração falsa;
- 17.7.3.** Cometer fraude fiscal;
- 17.7.4.** Falhar ou fraudar na execução do contrato.

17.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

17.9. Qualquer sanção administrativa será aplicada após regular Processo Administrativo, sendo assegurado a **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a cotação prévia de preços a ser realizada pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

18.1.1. Em hipótese alguma serão aceitas propostas cujos valores dos itens sejam superiores aos preços máximos instituídos na planilha a ser apresentada pelo respectivo setor de Compras;

18.2. O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

19. DISPOSIÇÃO FINAL

19.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.2. Ao final do certame licitatório, indicamos os seguintes servidores para atuarem como fiscais dos futuros contratos.

Servidor Fiscal: Ronildo da Costa Freitas

Matrícula: 35811-8

Lotação: Almoxarifado

Servidor Suplente: Odailton Pires

Matrícula: 27684-7

Lotação: Almoxarifado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

Karenn Cristhina Rodrigues
Coord. Almoxarifado e Abastecimento

Sâmia Cristine Rabelo Borges
Diretora Técnica

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10.000	R\$ 31,08	R\$ 310.800,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLO	40.000	R\$ 27,46	R\$ 1.098.400,00
3	ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.	PCT	10.000	R\$ 10,52	R\$ 105.200,00
4	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000	R\$ 7,11	R\$ 142.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

5	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000	R\$ 12,94	R\$ 258.800,00
6	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000	R\$ 14,22	R\$ 284.400,00
7	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	10.000	R\$ 28,50	R\$ 285.000,00
8	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	1.000	R\$ 80,88	R\$ 80.880,00
9	ATADURA GESSADA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	1.000	R\$ 79,79	R\$ 79.790,00
10	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	1.000	R\$ 117,94	R\$ 117.940,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

11	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PL�STICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGL�S 100% ALGOD�O E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM �GUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO M�XIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVER� ATENDER NA �NTEGRA AS ESPECIFICA�OES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICA�O.	CX	720	R\$ 196,56	R\$ 141.523,20
12	ATADURA ORTOP�DICA: DE ALGOD�O HIDR�FOBO TAMANHO 12CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGOD�O CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PL�STICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO M�NIMO 300G. O PRODUTO DEVER� ATENDER NA �NTEGRA AS ESPECIFICA�OES DA NBR 15.620.	PCT	8.000	R\$ 11,11	R\$ 88.880,00
13	ATADURA ORTOP�DICA: DE ALGOD�O HIDR�FOBO TAMANHO 20CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGOD�O CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PL�STICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO M�NIMO 300G. O PRODUTO DEVER� ATENDER NA �NTEGRA AS ESPECIFICA�OES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICA�O.	PCT	8.000	R\$ 17,93	R\$ 143.440,00
14	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO �NICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LATEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VI�S NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCO�O, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCED�NCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20.000	R\$ 47,74	R\$ 954.800,00
15	AVENTAL CIR�RGICO EST�RIL DESCART�VEL MANGA LONGA TNT SMS IMPERME�VEL COM FILTRA�O BACTERICIDA BFE>99% POLIPROPILENO 130CM X 160CM	UND	10.000	R\$ 45,24	R\$ 452.400,00
16	CAMPO CIR�RGICO EST�RIL TNT 40X40 CM COM FENESTRA	UND	10.000	R\$ 8,22	R\$ 82.200,00
17	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RES�DUO DE SERVI�O DE SA�DE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITU�DO � BASE DE PAPEL�O QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE � PERFURA�OES, ACOMPANHADO DE SACO PL�STICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL R�GIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUN�OES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL R�GIDO, EM CONDI�OES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXA�O, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMA�O OU PERFURA�O. AL�A PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A N�O VIOLA�O DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICA�OES, INSTRU�OES DE USO, DE MONTAGEM E DE	UND	15.000	R\$ 9,64	R\$ 144.600,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

	FECHAMENTO DO COLETOR S�O LEG�VEIS E PERMANECEREM INDEL�VEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.CAPACIDADE 7L.					
18	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RES�DUO DE SERVI�O DE SA�DE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITU�DO � BASE DE PAPEL�O QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE � PERFURA�OES, ACOMPANHADO DE SACO PL�STICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL R�GIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUN�OES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL R�GIDO, EM CONDI�OES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXA�O, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMA�O OU PERFURA�O. AL�A PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A N�O VIOLA�O DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICA�OES, INSTRU�OES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR S�O LEG�VEIS E PERMANECEREM INDEL�VEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.CAPACIDADE 13L.	UND	7.000	R\$ 11,79	R\$	82.530,00
19	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RES�DUO DE SERVI�O DE SA�DE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITU�DO � BASE DE PAPEL�O QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE � PERFURA�OES, ACOMPANHADO DE SACO PL�STICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL R�GIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUN�OES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL R�GIDO, EM CONDI�OES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXA�O, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMA�O OU PERFURA�O. AL�A PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A N�O VIOLA�O DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICA�OES, INSTRU�OES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR S�O LEG�VEIS E PERMANECEREM INDEL�VEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.CAPACIDADE 20L.	UND	8.000	R\$ 18,69	R\$	149.520,00
20	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	1.000	R\$ 116,82	R\$	116.820,00
21	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES EMBALAGEM EST�RIL.	PCT	15.000	R\$ 9,98	R\$	149.700,00
22	COMPRESSA DE GAZE HIDR�FILA EST�RIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM�, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGOD�O EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES �PTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENS�O PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO M�NIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVER� ATENDER NA	PCT	200.000	R\$ 35,33	R\$	7.066.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

	INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
23	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	30.000	R\$ 28,29	R\$ 848.700,00
24	ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFICIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50	PCT	80.000	R\$ 23,51	R\$ 1.880.800,00
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLO	50.000	R\$ 19,95	R\$ 997.500,00
26	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	UND	2.500	R\$ 12,58	R\$ 31.450,00
27	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF INFANTIL COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	UND	1.500	R\$ 14,78	R\$ 22.170,00
28	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 10FR - USO INFANTIL	UND	500	R\$ 42,29	R\$ 21.145,00
29	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 12FR - USO INFANTIL	UND	1.000	R\$ 44,72	R\$ 44.720,00
30	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 14FR - USO ADULTO	UND	2.000	R\$ 44,35	R\$ 88.700,00
31	FIO DE NASTRO- COR BRANCA, DISPONIVEL EM ROLO 10mmX49/50mm.	ROLO	20.000	R\$ 27,90	R\$ 558.000,00
32	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	90.000	R\$ 8,60	R\$ 774.000,00
33	FITA MICROPORE 5 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA.	ROLO	60.000	R\$ 9,74	R\$ 584.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

34	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	15.000	R\$ 59,42	R\$ 891.300,00
35	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P.	KIT	150.000	R\$ 6,37	R\$ 955.500,00
36	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M.	KIT	250.000	R\$ 6,32	R\$ 1.580.000,00
37	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G.	KIT	100.000	R\$ 6,76	R\$ 676.000,00
38	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 6,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	25.000	R\$ 2,63	R\$ 65.750,00
39	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	45.000	R\$ 3,23	R\$ 145.350,00
40	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	40.000	R\$ 2,55	R\$ 102.000,00
41	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	40.000	R\$ 4,21	R\$ 168.400,00
42	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	PAR	36.000	R\$ 3,47	R\$ 124.920,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

	(CA). TAMANHO 8,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005					
43	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO G	CX	100.000	R\$ 46,29	R\$ 4.629.000,00	
44	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO M	CX	120.000	R\$ 36,15	R\$ 4.338.000,00	
45	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO P	CX	100.000	R\$ 36,72	R\$ 3.672.000,00	
46	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO PP	CX	50.000	R\$ 56,93	R\$ 2.846.500,00	
47	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	CX	7.000	R\$ 25,01	R\$ 175.070,00	
48	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M	CX	7.000	R\$ 25,82	R\$ 180.740,00	
49	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CX	5.000	R\$ 25,01	R\$ 125.050,00	
50	MALHA TUBULAR Nº 06	ROLO	5.000	R\$ 13,56	R\$ 67.800,00	
51	MALHA TUBULAR Nº 08	ROLO	5.000	R\$ 14,86	R\$ 74.300,00	
52	MALHA TUBULAR Nº 10	ROLO	5.000	R\$ 15,64	R\$ 78.200,00	
53	MALHA TUBULAR Nº 12	ROLO	5.000	R\$ 20,20	R\$ 101.000,00	
54	MALHA TUBULAR Nº 15	ROLO	5.000	R\$ 23,99	R\$ 119.950,00	
55	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID.	PCT	30.000	R\$ 23,90	R\$ 717.000,00	
56	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 05 (N95) PCT C/100 UND	PCT	15.000	R\$ 227,33	R\$ 3.409.950,00	
57	OCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO E REGISTRO DA SAÚDE / ANVISA.	UND	2.000	R\$ 8,03	R\$ 16.060,00	
58	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	ROLO	10.000	R\$ 22,07	R\$ 220.700,00	



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

59	SACO PARA CAD�VER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENS�O E VEDA�O ATRAV�S DO Z�PER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICA�O DO CORPO, TAMANHO P. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI N� 8.078/90, DEVER� CONTER DADOS DE PROCED�NCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICA�O E VALIDADE (PACOTE COM 20 UNIDADES.).	PCT	200	R\$ 808,07	R\$ 161.614,00
60	SACO PARA CAD�VER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENS�O E VEDA�O ATRAV�S DO Z�PER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICA�O DO CORPO, TAMANHO M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI N� 8.078/90, DEVER� CONTER DADOS DE PROCED�NCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICA�O E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	200	R\$ 809,10	R\$ 161.820,00
61	SACO PARA CAD�VER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENS�O E VEDA�O ATRAV�S DO Z�PER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICA�O DO CORPO, TAMANHO G. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI N� 8.078/90, DEVER� CONTER DADOS DE PROCED�NCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICA�O E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	200	R\$ 836,27	R\$ 167.254,00
62	SACO PARA CAD�VER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENS�O E VEDA�O ATRAV�S DO Z�PER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICA�O DO CORPO, TAMANHO GG. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI N� 8.078/90, DEVER� CONTER DADOS DE PROCED�NCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICA�O E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	100	R\$ 811,17	R\$ 81.117,00
63	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100-ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURAN�A DA ANVISA E ABNT.	PCT	1.000	R\$ 93,90	R\$ 93.900,00
64	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURAN�A DA ANVISA E ABNT.	PCT	600	R\$ 58,98	R\$ 35.388,00
65	SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PL�STICA OU CORD�O DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXA�O AO SUPORTE PARA HAMPER ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURAN�A DA ANVISA E ABNT.	PCT	600	R\$ 336,00	R\$ 201.600,00
66	TALA METALICA PARA IMOBILIZA�O TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND	PCT	1.250	R\$ 301,45	R\$ 376.812,50
67	TALA METALICA PARA IMOBILIZA�O TAM P PCT C/12UND	PCT	1.250	R\$ 207,33	R\$ 259.162,50
68	TALA METALICA PARA IMOBILIZA�O TAM M PCT C/12UND	PCT	1.250	R\$ 252,04	R\$ 315.050,00
69	TALA METALICA PARA IMOBILIZA�O TAM G PCT C/12UND	PCT	1.250	R\$ 301,45	R\$ 376.812,50
70	TOUCA DESC. COM ELASTICO C/ 100 PCT	PCT	7.000	R\$ 20,08	R\$ 140.560,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

71	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	10.000	R\$ 19,40	R\$ 194.000,00
72	AGULHA HIPODERMICA 25 X 5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	10.000	R\$ 19,87	R\$ 198.700,00
73	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	20.000	R\$ 19,42	R\$ 388.400,00
74	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	20.000	R\$ 18,85	R\$ 377.000,00
75	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000	R\$ 19,40	R\$ 582.000,00
76	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000	R\$ 18,02	R\$ 540.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

77	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000	R\$ 19,38	R\$ 581.400,00
78	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	50.000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
79	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	80.000	R\$ 0,47	R\$ 37.600,00
80	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	120.000	R\$ 0,47	R\$ 56.400,00
81	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	80.000	R\$ 0,48	R\$ 38.400,00
82	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	50.000	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00
83	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G 1.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE	UND	30.000	R\$ 1,55	R\$ 46.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

	OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.					
84	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	50.000	R\$ 1,55	R\$	77.500,00
85	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	60.000	R\$ 1,43	R\$	85.800,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

86	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIF�RICO 20G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURAN�A, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIF�RICA, PARA INFUS�ES DE M�DIA DURA�O, CONSTITU�DO POR DISPOSITIVO DE PROTE�O DA AGULHA AUTO-ACION�VEL (T�CNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTAT�NEO E PROTE�O DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE P�S-PUN�O (RISCO BIOL�GICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINA�O DO PROFISSIONAL DE SA�DE AP�S A PUN�O. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUN�O E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA AT� O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANAT�MICO PERMITE A REMO�O COM APENAS UMA DAS M�OS. CONECTOR LUER-LOK TRANSL�CIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXA�O QUE PERMITE SEGURA CONEX�O AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICA�O DO CALIBRE E FAVORECE A FIXA�O ATRAV�S DO PONTO CIR�RGICO. C�MARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE R�PIDA VISUALIZA�O DO REFLUXO SANGU�NEO. POSSUI UM ORIF�CIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZA�O IMEDIATA DO REFLUXO SANGU�NEO ATRAV�S DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	60.000	R\$ 1,48	R\$ 88.800,00
87	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIF�RICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURAN�A, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIF�RICA, PARA INFUS�ES DE M�DIA DURA�O, CONSTITU�DO POR DISPOSITIVO DE PROTE�O DA AGULHA AUTO-ACION�VEL (T�CNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTAT�NEO E PROTE�O DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE P�S-PUN�O (RISCO BIOL�GICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINA�O DO PROFISSIONAL DE SA�DE AP�S A PUN�O. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUN�O E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA AT� O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANAT�MICO PERMITE A REMO�O COM APENAS UMA DAS M�OS. CONECTOR LUER-LOK TRANSL�CIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXA�O QUE PERMITE SEGURA CONEX�O AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICA�O DO CALIBRE E FAVORECE A FIXA�O ATRAV�S DO PONTO CIR�RGICO. C�MARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE R�PIDA VISUALIZA�O DO REFLUXO SANGU�NEO. POSSUI UM ORIF�CIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZA�O IMEDIATA DO REFLUXO SANGU�NEO ATRAV�S DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	90.000	R\$ 1,48	R\$ 133.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

88	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.56-N, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	100.000	R\$ 1,56	R\$ 156.000,00
89	<p>CONJUNTO ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO SERINGA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 3,0ML (VOLUME DE ASPIRAÇÃO 1,6ML) COM CONECTOR LUER-LOK. POSSUI MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO- VEDANTE QUE ELIMINA O AR RESIDUAL. CONTÉM 80 U.I. DE HEPARINA DE LÍTIU BALANCEADA COM CÁLCIO (MANTENDO A PROPORÇÃO DE 50 UI/ML DE ACORDO COM A IFCC), JATEADA SPRAY SECO. INDICADA PARA A COLETA DE SANGUE NA ANÁLISE DE GASOMETRIA E ELETRÓLITOS. PERMITE TRÊS MODOS DE COLETA: NATURAL, PRÉ-CALIBRADO OU POR ASPIRAÇÃO. ACOMPANHA: AGULHA (22G1) EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO INCOLOR COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APÓS O USO DEVERÁ SER ACIONADO RECOBRINDO COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. TAMPA NA COR VERDE DE ACORDO COM A ISO 6710, ADAPTÁVEL AO BICO DA SERINGA, PARA VEDAÇÃO DE AR E CE MARKED. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM PICOTE PARA ABERTURA, CONTENDO: Nº DE CATÁLOGO, Nº DE LOTE, DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES</p>	UND	300	R\$ 12,24	R\$ 3.672,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

90	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIF�RICO 24G 0.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURAN�A, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIF�RICA, PARA INFUS�ES DE M�DIA DURA�O, CONSTITU�DO POR DISPOSITIVO DE PROTE�O DA AGULHA AUTO-ACION�VEL (T�CNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTAT�NEO E PROTE�O DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE P�S-PUN�O (RISCO BIOL�GICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINA�O DO PROFISSIONAL DE SA�DE AP�S A PUN�O. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUN�O E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA AT� O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANAT�MICO PERMITE A REMO�O COM APENAS UMA DAS M�OS. CONECTOR LUER-LOK TRANSL�CIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXA�O QUE PERMITE SEGURA CONEX�O AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICA�O DO CALIBRE E FAVORECE A FIXA�O ATRAV�S DO PONTO CIR�RGICO. C�MARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE R�PIDA VISUALIZA�O DO REFLUXO SANGU�NEO. POSSUI UM ORIF�CIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZA�O IMEDIATA DO REFLUXO SANGU�NEO ATRAV�S DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE/ANVISA. ATENDE A NR 32.</p>	UND	25.000	R\$ 1,61	R\$ 40.250,00
91	<p>CATETER DUPLO L�MEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO � �TIMA MEM�RIA E MANT�M UMA ALTA RESIST�NCIA � DETERIORA�O, CAUSADO POR REPETIDOS PIN�AMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZA�O AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCID�NCIA DE ESTENOSE OU LES�O DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXA�O SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXA�O, MATERIAL TERMO SENSIVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, AP�S A INTRODU�O, FICANDO MENOS PROPENSO � DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODU�O COM T�CNICA DE "SELDINGER", SUPERF�CIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGA�O DE PLAQUETAS.</p>	UND	3.000	R\$ 225,79	R\$ 677.370,00
92	<p>CATETER DUPLO L�MEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO � �TIMA MEM�RIA E MANT�M UMA ALTA RESIST�NCIA � DETERIORA�O, CAUSADO POR REPETIDOS PIN�AMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZA�O AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCID�NCIA DE ESTENOSE OU LES�O DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXA�O SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXA�O, MATERIAL TERMO SENSIVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, AP�S A INTRODU�O, FICANDO MENOS PROPENSO � DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODU�O COM T�CNICA DE "SELDINGER", SUPERF�CIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGA�O DE PLAQUETAS.</p>	UND	2.000	R\$ 340,78	R\$ 681.560,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

93	CATETER VENOSO CENTRAL 16G AMARELO, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	10.000	R\$ 258,10	R\$ 2.581.000,00
94	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12CM VERDE, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	4.000	R\$ 288,93	R\$ 1.155.720,00
95	CATETER VENOSO CENTRAL 22G 8CM AZUL, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS	UND	3.000	R\$ 273,60	R\$ 820.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

	A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.					
96	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 20G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	UND	500	R\$ 1,37	R\$	685,00
97	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 22G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	UND	500	R\$ 1,43	R\$	715,00
98	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 24G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA	UND	500	R\$ 1,56	R\$	780,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA**

	FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.				
99	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	1.500	R\$ 50,99	R\$ 76.485,00
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	4.000	R\$ 52,63	R\$ 210.520,00
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/100 UNID.	CX	5.000	R\$ 52,03	R\$ 260.150,00
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/100 UNID.	CX	5.000	R\$ 57,68	R\$ 288.400,00
103	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.	UND	3.000	R\$ 9,04	R\$ 27.120,00
104	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO EXTENSÃO NA COR AZUL. FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).	UND	24.000	R\$ 8,45	R\$ 202.800,00
105	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK.	UND	300.000	R\$ 7,63	R\$ 2.289.000,00
106	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR	UND	100.000	R\$ 7,60	R\$ 760.000,00



ESTADO DO PAR
MUNICPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSO PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2092/2023 SESAU/PMA
PREGO ELETRNICO SRP N 9/2023-016 SESAU/PMA

	LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRFOBO BACTERIOLGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXO LUER SLIP					
107	EQUIPO COM CMARA GRADUADA  PARA ADMINISTRA�O E CONTROLE DE INFUSO DE SOLU�OES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. A CMARA GRADUADA PROPICIA CONDI�OES ADEQUADAS PARA DILUI�O DE MEDICAMENTOS EM SOLU�OES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXO AO RECIPIENTE DE SOLU�O; - CMARA GRADUADA 150 ML; - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8536-5); - FILTRO DE AR HIDRFOBO BACTERIOLGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - CMARA PARA VISUALIZA�O DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PIN�A ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);	UND	10.000	R\$ 14,55	R\$	145.500,00
108	EXTENSOR INTERMEDIRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRA�O DE SOLU�OES PARENTERAIS COMPATVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PIN�A TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO ADULTO.	UND	15.000	R\$ 4,42	R\$	66.300,00
109	EXTENSOR INTERMEDIRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRA�O DE SOLU�OES PARENTERAIS COMPATVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PIN�A TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO INFANTIL.	UND	10.000	R\$ 1,51	R\$	15.100,00
110	SERINGA DESCARTVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTRIL, COM AGULHA 20X5,5 E DISPOSITIVO DE SEGURAN�A ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTA�O  AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANL DE RETEN�O, MBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTA�O EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICA�O E A VALIDADE DEVERO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	250.000	R\$ 0,57	R\$	142.500,00
111	SERINGA DESCARTVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTRIL, COM AGULHA 25X7, E DISPOSITIVO DE SEGURAN�A ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTA�O  AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANL DE RETEN�O, MBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTA�O EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICA�O E A VALIDADE DEVERO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	400.000	R\$ 0,57	R\$	228.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

112	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	250.000	R\$ 0,49	R\$ 122.500,00
113	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	700.000	R\$ 0,33	R\$ 231.000,00
114	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
115	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	300.000	R\$ 1,45	R\$ 435.000,00
116	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	300.000	R\$ 1,41	R\$ 423.000,00
117	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	300.000	R\$ 1,45	R\$ 435.000,00
118	SERINGA PLÁSTICA DE PERDA DE RESISTENCIA: 7ML LUER LOK, DESIGN APRIMORADO DO ANEL DE RETENÇÃO, COM RANHURAS, LÁTEX FREE.	UND	1.000	R\$ 113,67	R\$ 113.670,00
119	SERINGA HIPODÉRMICA: 1ML, COM AGULHA 13X3,8, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	150.000	R\$ 0,49	R\$ 73.500,00
120	SERINGA PRE ENCHIDA COM HEPARINA 100U: 10ML E VOLUME 3ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	UND	1.500	R\$ 24,80	R\$ 37.200,00
121	SERINGA PRE ENCHIDA COM HEPARINA 100U: 5ML E VOLUME 5ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	UND	1.500	R\$ 24,03	R\$ 36.045,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

122	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	5.000	R\$ 6,81	R\$ 34.050,00
123	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 3ML COM VOLUME DE 3ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	5.000	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
124	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	5.000	R\$ 6,16	R\$ 30.800,00
125	TORNEIRA 3 VIAS É INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRÁ-LOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; - CONEXÃO LUER LOCK. LÍPIDO RESISTENTE.	UND	150.000	R\$ 1,73	R\$ 259.500,00
126	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT ÁGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA	UND	15.000	R\$ 40,00	R\$ 600.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

127	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA	UND	15.000	R\$ 44,95	R\$ 674.250,00
128	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.	UND	15.000	R\$ 41,85	R\$ 627.750,00



ESTADO DO PAR
MUNICPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSO PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2092/2023 SESAU/PMA
PREGO ELETRNICO SRP N 9/2023-016 SESAU/PMA

129	SISTEMA PARA INFUSO DE SOLU�OES PARENTERAIS FOTOSSENSVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSO COM SISTEMA DE PROPULSO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS ($\pm 10\%$), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CMARA GOTEJADORA FLEXVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETEN�O DE PARTCULAS DE 15 μm E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFBICO BACTERIOLGICO DE 0,22 μm E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULA�O EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMRIA MECNICA E REDUZ A PRESSO NECESSRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PIN�A ROLETE E LUER LOCK RESTRTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFBICA DE 1,2 μm . FABRICADO EM PVC TRANSLCIDO, ATXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLU�OES FOTOSSENSVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRRGICO (GC), ESTRIL, INVLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICA�O, INSTRU�OES DE USO, PROCEDNCIA, N DO LOTE, N DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZA�O E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZA�O EM BOMBA DE INFUSO PERISTLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLU�OES FOTOSSENSVEIS. COMPATVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA.	UND	10.000	R\$ 46,08	R\$ 460.800,00
130	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILA�O, BORDA DE SEGURAN�A COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRVEL RESISTENTE A DESINFEC�O (MACROLON) N01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCEDNCIA.	UND	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
131	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILA�O, BORDA DE SEGURAN�A COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRVEL RESISTENTE A DESINFEC�O (MACROLON) N02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCEDNCIA.	UND	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
132	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILA�O, BORDA DE SEGURAN�A COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRVEL RESISTENTE A DESINFEC�O (MACROLON) N03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCEDNCIA.	UND	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
133	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILA�O, BORDA DE SEGURAN�A COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRVEL RESISTENTE A DESINFEC�O (MACROLON) N04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCEDNCIA.	UND	300	R\$ 7,42	R\$ 2.226,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

134	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
135	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLASTICO RESISTENTE TAM. 2000 ML (SACO COLETOR DE URINA)	UND	150.000	R\$ 0,89	R\$ 133.500,00
136	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA DE REFLUXO EM PLASTICO RESISTENTE COM 2.000ML	UND	20.000	R\$ 8,96	R\$ 179.200,00
137	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	UND	20.000	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
138	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLASTICO RESISTENTE INFANTIL UNISEX 100ML (SACO COLETOR DE URINA)	UND	20.000	R\$ 1,34	R\$ 26.800,00
139	COLETOR DE URINA 1.200 ML TIPO GARRAFA	UND	2.000	R\$ 16,43	R\$ 32.860,00
140	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO CAMISINHA (UROPEN)	UND	5.000	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
141	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/ PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR	UND	1.000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
142	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.	UND	8.000	R\$ 16,55	R\$ 132.400,00
143	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR	UND	8.000	R\$ 37,83	R\$ 302.640,00
144	BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	5.000	R\$ 69,32	R\$ 346.600,00
145	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3.000	R\$ 35,92	R\$ 107.760,00
146	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTA ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE,	UND	10.000	R\$ 3,43	R\$ 34.300,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

	DATA DA FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
147	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N� 08 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT E ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT� O MOMENTO DE SUA UTILIZA�O, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10.000	R\$ 1,64	R\$	16.400,00
148	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N� 10 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT E ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT� O MOMENTO DE SUA UTILIZA�O, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10.000	R\$ 1,61	R\$	16.100,00
149	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N� 20 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT E ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT� O MOMENTO DE SUA UTILIZA�O, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	6.000	R\$ 4,81	R\$	28.860,00
150	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAIDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.ADULTO	UND	40.000	R\$ 3,31	R\$	132.400,00
151	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAIDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.INFANTIL	UND	10.000	R\$ 1,61	R\$	16.100,00
152	DRENO DE PENROSE N�1, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE � A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	3.000	R\$ 4,41	R\$	13.230,00
153	DRENO DE PENROSE N�2, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE � A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	3.000	R\$ 5,76	R\$	17.280,00
154	DRENO DE PENROSE N�3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE � A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	3.000	R\$ 8,54	R\$	25.620,00
155	DRENO TUBULAR TOR�CICO N�34 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICA�O E A VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.500	R\$ 9,16	R\$	13.740,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

156	DRENO TUBOLAR TOR�CICO N�36 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICA�O E A VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.500	R\$ 14,53	R\$ 21.795,00
157	DRENO TUBOLAR TOR�CICO N�38 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICA�O E A VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.500	R\$ 15,92	R\$ 23.880,00
158	DRENO TUBOLAR TOR�CICO N�40 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICA�O E A VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.500	R\$ 10,83	R\$ 16.245,00
159	FRASCO P/ ALIMENTA�O ENTERAL 300ML	FR	50.000	R\$ 2,17	R\$ 108.500,00
160	FRASCO P/ ALIMENTA�O ENTERAL 500ML	FR	10.000	R\$ 2,82	R\$ 28.200,00
161	SISTEMA DE DRENAGEM TOR�CICA MEDIASTINAL 500 ML	UND	2.000	R\$ 43,28	R\$ 86.560,00
162	SISTEMA DE DRENAGEM TOR�CICA MEDIASTINAL 1000 ML	UND	2.000	R\$ 55,66	R\$ 111.320,00
163	SISTEMA DE DRENAGEM TOR�CICA MEDIASTINAL 2000 ML	UND	2.000	R\$ 61,92	R\$ 123.840,00
164	SONDA DE FOLLEY N� 08	UND	5.000	R\$ 7,63	R\$ 38.150,00
165	SONDA DE FOLLEY N� 10	UND	10.000	R\$ 8,38	R\$ 83.800,00
166	SONDA DE FOLLEY N� 12	UND	10.000	R\$ 6,13	R\$ 61.300,00
167	SONDA DE FOLLEY N� 14	UND	10.000	R\$ 6,04	R\$ 60.400,00
168	SONDA DE FOLLEY N� 16	UND	10.000	R\$ 6,22	R\$ 62.200,00
169	SONDA DE FOLLEY N� 18	UND	10.000	R\$ 4,44	R\$ 44.400,00
170	SONDA DE FOLLEY N� 20	UND	10.000	R\$ 6,19	R\$ 61.900,00
171	SONDA DE FOLLEY N� 22	UND	5.000	R\$ 6,23	R\$ 31.150,00
172	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY N� 14	UND	20	R\$ 4.561,92	R\$ 91.238,40
173	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY N� 16	UND	20	R\$ 4.419,36	R\$ 88.387,20
174	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY N� 20	UND	10	R\$ 4.419,36	R\$ 44.193,60
175	SONDA NASOG�STRICA N.� 06	UND	5.000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
176	SONDA NASOG�STRICA N.� 08	UND	5.000	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00
177	SONDA NASOG�STRICA N.� 10	UND	5.000	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
178	SONDA NASOG�STRICA N.� 12	UND	7.000	R\$ 0,99	R\$ 6.930,00
179	SONDA NASOG�STRICA N.� 14	UND	7.000	R\$ 1,83	R\$ 12.810,00
180	SONDA NASOG�STRICA N.� 16	UND	5.000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
181	SONDA NASOG�STRICA N.� 18	UND	5.000	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
182	SONDA NASOG�STRICA N.� 20	UND	5.000	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
183	SONDA OROTRAQUIAL N� 2 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 14,44	R\$ 43.320,00
184	SONDA OROTRAQUIAL N� 2,5 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 14,44	R\$ 43.320,00
185	SONDA OROTRAQUIAL N� 3 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
186	SONDA OROTRAQUIAL N� 3,5 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00
187	SONDA OROTRAQUIAL N� 4 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 9,32	R\$ 27.960,00
188	SONDA OROTRAQUIAL N� 4,5 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 9,32	R\$ 27.960,00
189	SONDA OROTRAQUIAL N� 5 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 8,64	R\$ 25.920,00
190	SONDA OROTRAQUIAL N� 5,5 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 8,18	R\$ 24.540,00
191	SONDA OROTRAQUIAL N� 6 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 8,44	R\$ 25.320,00
192	SONDA OROTRAQUIAL N� 6,5 COM BAL�O	UND	3.000	R\$ 9,45	R\$ 28.350,00
193	SONDA OROTRAQUIAL N� 7 COM BAL�O	UND	5.000	R\$ 9,04	R\$ 45.200,00
194	SONDA OROTRAQUIAL N� 7,5 COM BAL�O	UND	5.000	R\$ 8,87	R\$ 44.350,00
195	SONDA OROTRAQUIAL N� 8 COM BAL�O	UND	5.000	R\$ 9,04	R\$ 45.200,00
196	SONDA OROTRAQUIAL N� 8,5 COM BAL�O	UND	5.000	R\$ 9,04	R\$ 45.200,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA**

197	SONDA OROTRAQUIAL N.º 9 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 9,09	R\$ 27.270,00
198	SONDA OROTRAQUIAL N.º 9,5 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 8,22	R\$ 24.660,00
199	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04	UND	3.000	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
200	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
201	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
202	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
203	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	7.000	R\$ 1,18	R\$ 8.260,00
204	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	UND	7.000	R\$ 1,63	R\$ 11.410,00
205	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16	UND	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
206	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 18	UND	5.000	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
207	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20	UND	5.000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
208	SONDA RETAL N.º 06	UND	3.500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
209	SONDA RETAL N.º 08	UND	3.500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
210	SONDA RETAL N.º 10	UND	3.500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
211	SONDA RETAL N.º 12	UND	3.500	R\$ 1,30	R\$ 4.550,00
212	SONDA RETAL N.º 14	UND	3.500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
213	SONDA RETAL N.º 16	UND	3.500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
214	SONDA RETAL N.º 18	UND	3.500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
215	SONDA RETAL N.º 20	UND	3.500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
216	SONDA URETRAL N.º 06	UND	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
217	SONDA URETRAL N.º 08	UND	20.000	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
218	SONDA URETRAL N.º 10	UND	20.000	R\$ 1,16	R\$ 23.200,00
219	SONDA URETRAL N.º 12	UND	30.000	R\$ 1,08	R\$ 32.400,00
220	SONDA URETRAL N.º 14	UND	20.000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
221	SONDA URETRAL N.º 16	UND	10.000	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
222	SONDA URETRAL N.º 18	UND	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
223	SONDA URETRAL N.º 20	UND	6.000	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
224	TUBO LATEX PARA ASPIRAÇÃO 204 PCT C/15M	PCT	60	R\$ 176,51	R\$ 10.590,60
225	TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M	PCT	100	R\$ 112,38	R\$ 11.238,00
226	DRY TÉRMICA DI-HT 20 X 25CM	CX	500	R\$ 898,38	R\$ 449.190,00
227	DRY TÉRMICA DI-HT 26 X 56CM	CX	500	R\$ 1.202,61	R\$ 601.305,00
228	FILME P/ ULTRA SONOGRAFIA HG 110MM X 18 MM Mídia de IMPRESSAO TERMICA (TIPO V: ALTO BRILHO) DIMENSOES; 110mmx18mts, peso:170gr/rolo, RENDIMENTO 193 IMPRESSOES. CX C/ 10 UNID.	CX	100	R\$ 909,11	R\$ 90.911,00
229	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE N.º 18X24 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	800	R\$ 278,07	R\$ 222.456,00
230	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE N.º 24X30 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	800	R\$ 522,56	R\$ 418.048,00
231	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE N.º 30X40 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	800	R\$ 846,10	R\$ 676.880,00
232	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE N.º 35X35 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	800	R\$ 865,11	R\$ 692.088,00
233	FITA DE PAPEL P/ ECG - 80 X 30MM	ROLO	1.800	R\$ 24,56	R\$ 44.208,00
234	FITA DE PAPEL P/ ECG - 216 X 30 MM	ROLO	6.000	R\$ 68,20	R\$ 409.200,00



ESTADO DO PAR
MUNICPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSO PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2092/2023 SESAU/PMA
PREGO ELETRNICO SRP N 9/2023-016 SESAU/PMA

235	FIXADOR AUTOMTICO PARA RAIOS X- PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS X. SOLU�O ACIDA CORROSIVA, NO INFLAMVEL. COMPONENTES: ACETATO DE SDIO, TIOSSULFATO DE AMNIO, ACIDO BRICO, ACIDO ACETICO, SULFATO DE SDIO. EMBALAGEM COM 40 LITROS	GL	300	R\$ 795,67	R\$ 238.701,00
236	GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS CX C/ 12 UND	CX	5.000	R\$ 128,34	R\$ 641.700,00
237	GEL P/ ULTRA-SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALO 5 LTS	GL	3.000	R\$ 77,36	R\$ 232.080,00
238	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	UND	36.000	R\$ 0,71	R\$ 25.560,00
239	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE	UND	36.000	R\$ 0,89	R\$ 32.040,00
240	REVELADOR AUTOMTICO P/ RAIOS X GALO 40 LITROS	GL	200	R\$ 1.088,70	R\$ 217.740,00
241	APLICADOR DESTINADO  ANTISSEPSIA DA PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRRGICOS E PARA MANUTEN�O DOS LOCAIS DE INSER�O DOS DISPOSITIVOS MDICOS, 10,5ML COM CORANTE DEMARCADOR, PARA USO TPICO, PLSTICO DE POLIETILENO COM ESPUMA EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE CONTM EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO, EXCETO NA APRESENTA�O 312815 DE 26ML A QUAL CONTM 2 AMPOLAS, COM SOLU�O ANTISSEPTICA ESTRIL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% E LCOOL ISOPROPLICO A 70%. AS APRESENTA�OES COM DEMARCADOR NA COR LARANJA. TAMBM CONTM UMA ESPUMA INTERNA CHAMADA DE PLEDGET, ONDE O CORANTE  DEPOSITADO. OS APLICADORES ESTREIS SO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	1.000	R\$ 59,70	R\$ 59.700,00
242	FIO DE SUTURA CIRRGICO ABSORVVEL CATGUT CROMADO 3-0 FEITO DE COLGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDVEL. TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL COM DIMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CRCULO CILNDRICA DE 3,0CM 3/8 CRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVERO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDRIA DO ENVELOPE, ESTRIL SOB MTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS TCNICOS POR FMLIA/TIPO.	CX	500	R\$ 175,46	R\$ 87.730,00
243	FIO DE SUTURA CIRRGICO ABSORVVEL CATGUT CROMADO 2-0 FEITO DE COLGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDVEL. TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL COM DIMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CRCULO CILNDRICA DE 3,0CM 3/8 CRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVERO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDRIA DO ENVELOPE, ESTRIL SOB MTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS TCNICOS POR FMLIA/TIPO.	CX	500	R\$ 152,53	R\$ 76.265,00
244	FIO DE SUTURA CIRRGICO ABSORVVEL CATGUT CROMADO 0 FEITO DE COLGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDVEL. TRATADO COM TRIOXIDO DE CROMO E PIROGALOL COM DIMETRO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CRCULO CILNDRICA DE 3,0CM 3/8 CRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVERO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDRIA DO ENVELOPE, ESTRIL SOB MTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA	CX	500	R\$ 183,01	R\$ 91.505,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

	ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.				
245	FIO DE SUTURA CIR�RGICO ABSORV�VEL CATGUT CROMADO 1 FEITO DE COL�GENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUD�VEL. TRATADO COM TRI�OXIDO DE CROMO E PIROGALOL COM DI�METRO 1, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA C�RCULO CIL�NDRICA DE 3,0CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	500	R\$ 183,01	R\$ 91.505,00
246	FIO DE SUTURA CIR�RGICO ABSORV�VEL CATGUT SIMPLES 4-0 FEITO DE COL�GENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUD�VEL. COM DI�METRO 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA C�RCULO CIL�NDRICA DE 3,0CM 1/2 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	500	R\$ 214,33	R\$ 107.165,00
247	FIO DE SUTURA CIR�RGICO ABSORV�VEL CATGUT SIMPLES 3-0 FEITO DE COL�GENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUD�VEL. COM DI�METRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA C�RCULO CIL�NDRICA DE 3,0CM 1/2 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	500	R\$ 183,01	R\$ 91.505,00
248	FIO DE SUTURA CIR�RGICO ABSORV�VEL CATGUT SIMPLES 2-0 FEITO DE COL�GENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUD�VEL. COM DI�METRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA C�RCULO CIL�NDRICA DE 3,0CM 1/2 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	500	R\$ 218,66	R\$ 109.330,00
249	FIO DE SUTURA CIR�RGICO ABSORV�VEL CATGUT SIMPLES 0 FEITO DE COL�GENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUD�VEL. COM DI�METRO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA C�RCULO CIL�NDRICA DE 3,0CM 1/2 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA	CX	500	R\$ 209,15	R\$ 104.575,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

	ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.					
250	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL NYLON 6-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DI�METRO 6-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	2.000	R\$ 83,43	R\$ 166.860,00	
251	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL NYLON 5-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DI�METRO 5-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	2.000	R\$ 102,08	R\$ 204.160,00	
252	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL NYLON 4-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DI�METRO 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	2.000	R\$ 77,14	R\$ 154.280,00	
253	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL NYLON 3-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DI�METRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	2.500	R\$ 129,49	R\$ 323.725,00	
254	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL NYLON 2-0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DI�METRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	2.000	R\$ 76,06	R\$ 152.120,00	



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

255	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL NYLON 0 FEITO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR. COM DI�METRO 0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	2.000	R\$ 72,96	R\$ 145.920,00
256	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL SEDA 3-0 FEITO DE PROTE�NA ORG�NICA FIBRO�NA. COM DI�METRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA C�RCULO CIL�NDRICA DE 3,0CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	2.000	R\$ 96,62	R\$ 193.240,00
257	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL SEDA 2-0 FEITO DE PROTE�NA ORG�NICA FIBRO�NA. COM DI�METRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA C�RCULO CIL�NDRICA DE 3,0CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	2.000	R\$ 88,66	R\$ 177.320,00
258	FIO DE SUTURA N�O ABSORV�VEL SEDA 0 FEITO DE PROTE�NA ORG�NICA FIBRO�NA. COM DI�METRO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA C�RCULO CIL�NDRICA DE 3,0CM 3/8 C�RCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICA�O E A DATA DE VALIDADE DEVER�O VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUND�RIA DO ENVELOPE, EST�RIL SOB M�TODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTA�O DE LAUDO DE ENSAIOS T�CNICOS POR FAM�LIA/TIPO.	CX	1500	R\$ 88,66	R\$ 132.990,00
259	BOBINA DE PAPEL GRAU CIR�RGICO COM FILME PL�STICO LAMINADO 100MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLI�STER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIA�O DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIR�RGICO 70G/M2 (VARIA�O DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA �NTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQU�CIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL S�O IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZA�O EM VAPOR, G�S �XIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS S�O � BASE DE �GUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO M�NIMO 1CM2 DE �REA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. S�O PRODUTOS DE USO �NICO, PORTANTO N�O UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIP�TESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS S�O IMPRESSAS AS INFORMA�OES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N� DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "N�O UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM � DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICA�O. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500	R\$ 104,58	R\$ 52.290,00



ESTADO DO PAR
MUNICPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSO PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2092/2023 SESAU/PMA
PREGO ELETRNICO SRP N 9/2023-016 SESAU/PMA

260	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRRGICO COM FILME PLSTICO LAMINADO 120MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLISTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIA�O DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRRGICO 70G/M2 (VARIA�O DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA NTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZA�O EM VAPOR, GS XIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SO  BASE DE GUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MNIMO 1CM2 DE REA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SO PRODUTOS DE USO NICO, PORTANTO NO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SO IMPRESSAS AS INFORMA�OES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM  DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICA�O. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500	R\$ 118,63	R\$ 59.315,00
261	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRRGICO COM FILME PLSTICO LAMINADO 150MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLISTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIA�O DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRRGICO 70G/M2 (VARIA�O DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA NTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZA�O EM VAPOR, GS XIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SO  BASE DE GUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MNIMO 1CM2 DE REA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SO PRODUTOS DE USO NICO, PORTANTO NO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SO IMPRESSAS AS INFORMA�OES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM  DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICA�O. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	600	R\$ 135,39	R\$ 81.234,00
262	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRRGICO COM FILME PLSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLISTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIA�O DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRRGICO 70G/M2 (VARIA�O DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA NTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZA�O EM VAPOR, GS XIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SO  BASE DE GUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MNIMO 1CM2 DE REA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SO PRODUTOS DE USO NICO, PORTANTO NO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SO IMPRESSAS AS INFORMA�OES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N DE LOTE,	ROLO	500	R\$ 186,61	R\$ 93.305,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA



	VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.					
263	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDADA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500	R\$ 233,89	R\$	116.945,00
264	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 300MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDADA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500	R\$ 275,88	R\$	137.940,00



ESTADO DO PAR
MUNICPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSO PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2092/2023 SESAU/PMA
PREGO ELETRNICO SRP N 9/2023-016 SESAU/PMA

265	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRRGICO COM FILME PLSTICO LAMINADO 350MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLISTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIA�O DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRRGICO 70G/M2 (VARIA�O DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA NTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZA�O EM VAPOR, GS XIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SO  BASE DE GUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MNIMO 1CM2 DE REA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SO PRODUTOS DE USO NICO, PORTANTO NO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SO IMPRESSAS AS INFORMA�OES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM  DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICA�O. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	400	R\$ 322,52	R\$ 129.008,00
266	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRRGICO COM FILME PLSTICO LAMINADO 400MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLISTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIA�O DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRRGICO 70G/M2 (VARIA�O DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA NTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZA�O EM VAPOR, GS XIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SO  BASE DE GUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MNIMO 1CM2 DE REA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SO PRODUTOS DE USO NICO, PORTANTO NO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SO IMPRESSAS AS INFORMA�OES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM  DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICA�O. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	300	R\$ 365,46	R\$ 109.638,00
267	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRRGICO COM FILME PLSTICO LAMINADO 450MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLISTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIA�O DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRRGICO 70G/M2 (VARIA�O DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA NTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZA�O EM VAPOR, GS XIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SO  BASE DE GUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MNIMO 1CM2 DE REA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SO PRODUTOS DE USO NICO, PORTANTO NO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SO IMPRESSAS AS INFORMA�OES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N DE LOTE,	ROLO	300	R\$ 368,19	R\$ 110.457,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

	VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.				
268	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL $\pm 5\%$). O FILME 4 CAMADAS POSSUEM ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	200	R\$ 459,67	R\$ 91.934,00
269	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTO CLAVE MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE COLORAÇÃO.	ROLO	30.000	R\$ 8,88	R\$ 266.400,00
270	INDICADOR BIOLÓGICO (MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE A VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250	CX	100	R\$ 2.397,67	R\$ 239.767,00
271	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/ 250. OBS - O VENCEDOR DO ÍTEM DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO - 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.	CX	100	R\$ 283,89	R\$ 28.389,00
272	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -150MM X 50M	BOB	100	R\$ 214,78	R\$ 21.478,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

273	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 200MM X 50M	BOB	100	R\$ 208,07	R\$ 20.807,00
274	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M	BOB	100	R\$ 356,81	R\$ 35.681,00
275	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -300MM X 50M	BOB	100	R\$ 356,81	R\$ 35.681,00
276	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M	BOB	100	R\$ 414,04	R\$ 41.404,00
277	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M	BOB	100	R\$ 543,12	R\$ 54.312,00
278	TESTE BOWE E DICK TIPO PACOTE PRONTO C/ 100	CX	200	R\$ 21,12	R\$ 4.224,00
279	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML	FR	1.200	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00
280	ÁLCOOL ETÍLICO 96% LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	FR	15.000	R\$ 16,01	R\$ 240.150,00
281	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÉUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE	FR	30.000	R\$ 12,82	R\$ 384.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

	1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR					
282	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.	FR	1.500	R\$ 16,92	R\$ 25.380,00	
283	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS)	GL	300	R\$ 93,17	R\$ 27.951,00	
284	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM DE 800 ML REFIL PARA DISPENSER AUTOMÁTICO (FORNECER EM COMODATA 100 UND DISPENSERS INSTALADOS)	FR	18.000	R\$ 10,22	R\$ 183.960,00	
285	CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, PARA ÁREAS CRÍTICAS DO HOSPITAL. DEVE SER NOTIFICADO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO SEMI - RÍGIDO, COM VÁLVULA ANTIDERRAME E ANTIENTUPIMENTO DE ATÉ 1000 ML, PROPORCIONANDO DISPENSAÇÃO DE 0,4 ML A 0,7 ML POR PROCEDIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ COMPROVAR ATIVIDADE REDUCIONAL ATRAVÉS DE LAUDOS OFICIAIS, CONTEMPLANDO PELO MENOS OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. DEVE TAMBÉM APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO NÃO SER IRRITANTE DÉRMICO E APRESENTAR PH NEUTRO ENTRE 6,5 A 7,5. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DOSADORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.	FR	2.500	R\$ 38,25	R\$ 95.625,00	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

	APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTOS.					
286	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (GLUCONATO) COM TENSOATIVO. ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES E EM SITUAÇÕES DE SURTOS, ANTISSEPSIA DA PELE (CAMPO OPERATÓRIO) DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (CIRURGIA, CATETER VENOSO CENTRAL, BANHOS PRÉ- CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM-NASCIDOS, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	FR	4.000	R\$ 6,38	R\$	25.520,00
287	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	FR	4000	R\$ 25,67	R\$	102.680,00
288	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	FR	900	R\$ 13,31	R\$	11.979,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

289	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTE ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 A 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 55/12 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO. LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO	FR	400	R\$ 231,84	R\$ 92.736,00
290	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO (0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICROORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VÍRUS, FUNGOS: MRSA, VRE, ACINETOBACTER BAUMANNI, KPC, ORSA, H1N1, ROTAVÍRUS, INFLUENZA E ARPERGILLUS FUMIGATUS. APRESENTAR EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS COMPROVADO POR LAUDO REBLAS. EMBALAGEM: 5,0 LITROS GALÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.	GL	300	R\$ 90,38	R\$ 27.114,00
291	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), COMPROVADO POR LABORATÓRIO INMETRO/REBLAS COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMINIO, COBRE, FERRO E LATÃO. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA OS MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHORLERCESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTERICOCCUS HIRAE, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, CLORTRIDIUM DIFFICILE, MICROBACTERIUM BOVIS, MICROBACTERIUM SMEGMATIS E H1N1. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM BORRIFADOR DE 750ML. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE	FR	1500	R\$ 39,14	R\$ 58.710,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA



	FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES, COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO				
292	DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, TAMPA COM VÁLVULA SUSPIRO ANTIDERRAME. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. OBS: APRESENTAR CITAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.	FR	500	R\$ 402,04	R\$ 201.020,00
293	ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	FR	1000	R\$ 147,77	R\$ 147.770,00
294	FALSO TECIDO EMBEBIDO COM 1ML DE ÁLCOOL ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% NOTIFICADO. FINALIDADE: ANTISSEPSIA DA PELE, DESINFECÇÃO DAS CONEXÕES DE CATETER, ETC. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS POR SACHÊ PARA CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE BARRAS DO DISPLAY. CAIXA COM 120 SACHÊS.	CX	500	R\$ 20,46	R\$ 10.230,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA



295	<p>POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO</p>	FR	2000	R\$ 95,98	R\$ 191.960,00
296	<p>POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO</p>	FR	2000	R\$ 188,69	R\$ 377.380,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

297	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO – MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITIS A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.	GL	1000	R\$ 296,85	R\$ 296.850,00
298	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, CONCENTRADO, UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR DE AMPLO USO: DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS. ADICIONAR 1L DO PRODUTO EM 24 LITROS DE ÁGUA, CHEGANDO À CONCENTRAÇÃO FINAL DE 2000PPM OU 0,2% DE ÁCIDO PERACÉTICO. O TEMPO DE CONTATO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS É DE 10 MINUTOS, E PARA SER UTILIZADO POR IMERSÃO PARA ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS O TEMPO DE CONTATO É DE 30 MINUTOS. NÃO USAR PARA ENDOSCÓPIOS. TODO O LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES QUE POSSUEM ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO GANHADORA, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO. ESTABILIDADE DE 15 DIAS. VALIDADE DE 24 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRADO NA ANVISA, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76. POSSUIR LAUDO OFICIAL DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE A KPC. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA.	GL	500	R\$ 936,32	R\$ 468.160,00



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2092/2023 SESAU/PMA
PREG O ELETR NICO SRP N  9/2023-016 SESAU/PMA

299	SOLU�O DE ORTOFTALDEIDO SOLU�O DE 0,55% COM PH NEUTRO. PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVA�O. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO N�VEL E COMPROVADO POR LABORAT�RIO REBLAS/INMETRO COM A VALIDADE DA SOLU�O EM USO POR AT� 40 DIAS, SENDO QUE NO ATO DA MEDI�O A FITA DEVE TER A SOLU�O H� 0,55%, ABAIXO DESSA CONCENTRA�O O MESMO TER� QUE SER DESCARTADO, SENDO MONITORADA DIARIAMENTE. TEMPO DE IMERS�O DE NO M�NIMO 5 MINUTOS PARA A SUA A�O MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVER� TER UMA VALIDADE M�NIMA DE 24 MESES. APRESENTAR BOAS PR�TICAS DE FABRICA�O PARA SANEANTES E AUTORIZA�O DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR TODOS OS LAUDOS DE EFIC�CIA BACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORECIDA E MICOBACTERICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO N�O BIODEGRAD�VEL, ESTE DEVER� VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (GLICINA 33G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PR�PRIO FABRICANTE DA SOLU�O DE ORTOFTALDEIDO E COMPROVADO COM ESTUDO DE BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA LABORAT�RIO REBLAS/INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVER� OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE. APRESENTA�O: GAL�O DE 5 LITROS. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZA�O.	GL	300	R\$ 928,09	R\$ 278.427,00
300	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.	KIT	5.000	R\$ 172,53	R\$ 862.650,00
301	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.	KIT	1.000	R\$ 147,02	R\$ 147.020,00
302	APARELHO DIGITAL DE PULSO PARA VERIFICA�O DE PRESS�O ARTERIAL ADULTO	UND	2.000	R\$ 244,58	R\$ 489.160,00
303	APARELHO PARA NEBULIZA�O HOSPITALAR 4 SAIDAS COM RODIZIOS	UND	50	R\$ 4.546,44	R\$ 227.322,00
304	MASCARA MICRONEBULIZA�O EM PL�STICO OU EM SILICONE COM RESERVAT�RIO E EXTENS�O TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	KIT	1.000	R\$ 20,44	R\$ 20.440,00
305	MASCARA MICRONEBULIZA�O EM PL�STICO OU EM SILICONE COM RESERVAT�RIO E EXTENS�O TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	KIT	1.000	R\$ 20,44	R\$ 20.440,00
306	MASCARA MACRONEBULIZA�O EM PL�STICO OU EM SILICONE COM RESERVAT�RIO E EXTENS�O TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	KIT	1.000	R\$ 292,95	R\$ 292.950,00
307	MASCARA MACRONEBULIZA�O EM PL�STICO OU EM SILICONE COM RESERVAT�RIO E EXTENS�O TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	KIT	1.000	R\$ 387,05	R\$ 387.050,00
308	M�SCARA LAR�NGEA REUTILIZ�VEL POR AT� 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM � VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE L�TEX. POSSUI BORDAS REFOR�ADAS. FORMATO ANAT�MICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BAL�O PILOTO COM INDICA�O T�TIL DO GRAU DE INSUFLA�O DO CUFF. INDICA�OES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME M�XIMO DE INSUFLA�O IMPRESSO NO TUBO. EST�RIL – ETO. N�MERO 3.	UND	50	R\$ 138,08	R\$ 6.904,00



ESTADO DO PAR
MUNICPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSO PERMANENTE DE LICITA O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2092/2023 SESAU/PMA
PREGO ELETRNICO SRP N 9/2023-016 SESAU/PMA

309	MSCARA LARNGEA REUTILIZVEL POR AT 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM  VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LTEX. POSSUI BORDAS REFORADAS. FORMATO ANATMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALO PILOTO COM INDICA�O TTIL DO GRAU DE INSUFLA�O DO CUFF. INDICA�OES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MXIMO DE INSUFLA�O IMPRESSO NO TUBO. ESTRIL – ETO. NMERO 4.	UND	100	R\$ 133,77	R\$ 13.377,00
310	MSCARA LARNGEA REUTILIZVEL POR AT 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM  VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LTEX. POSSUI BORDAS REFORADAS. FORMATO ANATMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALO PILOTO COM INDICA�O TTIL DO GRAU DE INSUFLA�O DO CUFF. INDICA�OES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MXIMO DE INSUFLA�O IMPRESSO NO TUBO. ESTRIL – ETO. NMERO 5.	UND	50	R\$ 133,77	R\$ 6.688,50
311	MASCARA VENTURI ADULTO. MSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICA�O / INALA�O; EXTENSO PARA CONEXO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	UND	200	R\$ 57,79	R\$ 11.558,00
312	MASCARA VENTURI INFANTIL. MSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICA�O / INALA�O; EXTENSO PARA CONEXO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	UND	100	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00
313	OXMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTTIL PARA MEDI�O DA SATURA�O DE OXIGNIO NO SANGUE	UND	1.000	R\$ 319,13	R\$ 319.130,00
314	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMB ADULTO. PARA VENTILA�O ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGNIO, PARA O PULMO DO PACIENTE NA AUSNCIA DA RESPIRA�O OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTNCIAS TXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	UND	500	R\$ 412,50	R\$ 206.250,00
315	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMB INFANTIL. PARA VENTILA�O ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGNIO, PARA O PULMO DO PACIENTE NA AUSNCIA DA RESPIRA�O OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTNCIAS TXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	UND	300	R\$ 392,22	R\$ 117.666,00
316	TERMOMETRO CLNICO HOSPITALAR EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCEDNCIA	UND	3.000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
317	TERMOMETRO CLNICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCEDNCIA	UND	5.000	R\$ 23,42	R\$ 117.100,00
318	TERMMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UND	300	R\$ 209,15	R\$ 62.745,00
319	UMIDIFICADOR ADULTO COM FRASCO PLSTICO 250ML PARA OXIGNIO COM EXTENSOR. PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICA�O, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.	UND	100	R\$ 32,11	R\$ 3.211,00
320	SERINGA DESCARTVEL COM CAPACIDADE PARA 50 UI C/ AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICA�O DE INSULINA QUE SEJA ESTRIL, DE MATERIAL PLSTICO, ATXICA, INCOLOR COM RESISTNCIA MECNICA, CORPO CILNDRICO, ESCALA EM GRAVA�O INDELVEL DE 0 A 50 UI COM DIVISOES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO MBOLO COM PISTO DE VEDA�O DE BORRACHA ATXICA, APIROGNICA. AGULHA DE DIMENSOES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AO INOXIDVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHO TRANSLCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA	UND	360.000	R\$ 0,93	R\$ 334.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

	ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537					
321	TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS. COM MONITORES AUTO CODIFICADOS.	UNID.	950.000	R\$ 0,92	R\$ 874.000,00	
322	LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÓMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM AGULHA COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A NR 32. CAIXA COM 50, 100 OU 200 UNIDADES.	UNID.	950.000	R\$ 0,30	R\$ 285.000,00	
TOTAL					R\$ 86.263.298,00	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 2092/2023/SESAU
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.016 SESAU/PMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2023.016 SESAU/PMA.

No dia XX de XXX de 2023, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, nº 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019 e nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.016 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Especificações Técnicas e seus anexos** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.016 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESA/PMA

CONTRATADO: XXXXXXXXX						
ENDEREÇO/E-MAIL/TELEFONE						
Item	Descrição/ Especificações	Unidade	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo.

4.2.3. encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no §1º deste artigo, o órgão gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no §5º deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA



4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetuará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Ananindeua com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, __ de _____ de 2023.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

CONTRATADO
C.N.P.J. nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº xxxxxxxxxxxxxxxx- QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA / F.M.S E
DE OUTRO A EMPRESA
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Dra. Dayane da Silva Lima**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº785.213.002-04, residente e domiciliada na Rua dos mundurucus 1932, condomínio Villa Dei Fiori, apartamento 801- Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém-PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato, representada por **(REPRESENTANTE LEGAL)**, doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, por meio de **SRP Nº xxxxxxxxx.SESAU/PMA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 2092/2023 – SESAU/PMA** e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: O presente contrato decorre de procedimento de **SRP Nº xxxxxxxx.SESAU/PMA**, sob a égide da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, pelo Período de 12 (Doze) Meses**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: Este contrato firmado entre a **CONTRATADA** e a administração deverá ser assinado de forma digital, por meio de Certificado de Pessoa Jurídica da **CONTRATANTE**, para prestação de contas junto ao TCM no mural eletrônico, disposto e regulamentado na Resolução nº 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, publicada em diário oficial do estado em 03 de julho de 2014.

Parágrafo segundo: As especificações e quantitativos constam no Termo de Referência em Anexo.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total estimado do contrato é de **XXXXXXXXXX**, estando incluídos no preço todos os custos **DIRETOS E INDIRETOS** dos materiais e constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado após a concreta prestação dos serviços, comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Segundo: Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a Contratante, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/materiais, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto deste Termo de Referência.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária.

Parágrafo Quinto: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorre de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Sexto: Fica assegurado a Contratante o direito de deduzir do pagamento devido à Contratada as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa.

Parágrafo Sétimo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão Contratante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Oitavo: Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os materiais condizentes com as solicitações e registrados na respectiva ata.

Parágrafo Nono: As embalagens de modo geral devem ser resistentes e conferir proteção ao material.

a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de outros materiais.

Parágrafo Décimo: Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade ou quantidade, no ato da entrega, os materiais serão recusados, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 03 (três) dias corridos e de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os materiais fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante, exposição de motivos, devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marca do material.

Parágrafo Décimo Segundo: Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transportes, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, veda sua prorrogação, podendo ser revisto pela administração por oportunidade e conveniência.

Parágrafo Segundo: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

II – COMPETE À CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado no Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, lotes 19 a 30, Bairro: Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua-PA;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei nº 8.666/93;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- g) Responder em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante para a execução do Contrato;
- i) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I- COMPETE A CONTRATANTE:

- a) Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus Anexos;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- c) Permitir acesso dos empregados da Contratada em suas dependências para a execução do Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- e) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Contrato, Termo de Referência e Anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- f) Solicitar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto;
- g) Proceder à verificação das validades dos materiais fornecidos pela Contratada;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- j) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega dos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- k) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecida neste Contrato, Termo de Referência e seus Anexos;
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da autoridade máxima do Órgão contratante, nos casos enumerados nos itens I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- III - judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro: Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATANTE. Devendo os mesmos serem entregues junto a sede da mesma, ou onde for mencionado nas respectivas ordens de compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

Parágrafo Segundo: Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os materiais que vierem a serem recusados por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará a sua aceitação;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os materiais deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

Parágrafo Quinto: Caso a Secretaria venha optar por entrega programada a CONTRATADA deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para guarda e armazenamento dos materiais;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA



Parágrafo Sexto: Todos os materiais deverão possuir **validade mínima de 12 (doze) meses ou, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo máximo para aqueles em que a validade seja inferior a 01 (um) ano**, contados a partir da data da entrega **definitiva** do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus **CONTRATANTE**, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SESAU/PMA, por período de 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade;

Parágrafo Primeiro: Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

Parágrafo Segundo: A aplicação da penalidade ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Terceiro: Das penalidades de que tratam as alíneas “a” e “d”, cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso.

Parágrafo Quarto: A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do Órgão Licitante, mediante justificativa, não recomence a aplicação de outra penalidade.

Parágrafo Quinto: A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

- a) Recusa injustificada da contratada em assinar o instrumento de contrato no prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- b) Atraso na entrega do objeto da licitação, em relação ao prazo estipulado: 0,33 (zero virgula trinta e três por cento) do valor global do item não entregue, por dia de atraso, limitando a 10% (dez por cento);
- c) Ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pela alíneas anteriores: 10% (dez por cento) do valor global do lote adjudicado;

Parágrafo Sexto: A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Parágrafo Sétimo: O valor total das multas aplicação na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) dos eu valor total.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESAU/PMA

Parágrafo Oitavo: As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

Parágrafo Nono: O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

Parágrafo Decimo: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Parágrafo Decimo-primeiro: A multa será descontada dos pagamentos, eventualmente devidos pela Administração, com base nos §3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO: O presente Contrato está vinculado ao **Processo Administrativo nº 2092/2023– SESAU/PMA**, que contém o procedimento de **SRP Nº xxxxxx-xxx.SESAU/PMA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS: A execução do presente contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua – PA, xx de xxxxx de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

XX

CNPJ:
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: